

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

GABRIELA SALVARREY

**A MUDANÇA DO PARADIGMA DE SEGURANÇA PÚBLICA:  
UMA ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA (2005-2015).**

Porto Alegre - RS

2018

GABRIELA SALVARREY

**A MUDANÇA DO PARADIGMA DE SEGURANÇA PÚBLICA:  
UMA ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA (2005-2015).**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Políticas Públicas.

Orientador: Professor Doutor José Vicente Tavares dos Santos.

Porto Alegre - RS

2018

### CIP - Catalogação na Publicação

Salvarrey, Gabriela

A Mudança do Paradigma de Segurança Pública: uma análise orçamentária da Política Nacional de Segurança Pública (2005-2015). / Gabriela Salvarrey. -- 2018. 94 f.

Orientador: José Vicente Tavares dos Santos.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Porto Alegre, BR-RS, 2018.

1. Segurança Pública. 2. Políticas Públicas de Segurança Pública. I. Tavares dos Santos, José Vicente, orient. II. Título.

## BIBLIOTECA



FOLHA DE APROVAÇÃO

GABRIELA SALVARREY

**A MUDANÇA DO PARADIGMA DE SEGURANÇA PÚBLICA:  
UMA ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA (2005-2015).**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Políticas Públicas.

Aprovada em 02 de março de 2018.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. José Vicente Tavares dos Santos  
(Orientador) (UFRGS)

---

Profa. Dra. Lígia Mori Madeira  
(UFRGS)

---

Profa. Dra. Letícia Maria Schabbach  
(UFRGS)

---

Profa. Dra. Elisabeth Mazon Machado  
(UniRITER)

Aos meus pais, principalmente a minha mãe.  
Aos meus queridos irmãos, irmã, sobrinhas e sobrinho.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, aos professores e colegas. Em especial meus agradecimentos ao meu orientador Prof. José Vicente Tavares, pela orientação, confiança e constante incentivo à pesquisa.

Às professoras Lígia Madeira Mori, Leticia Maria Schabbach e Elisabeth Mazon Machado, que aceitaram ler e avaliar esta pesquisa.

Em especial, à Prof. Lígia Mori Madeira, com a qual tive a honra de realizar meu Estágio Docência, momento de grande aprendizado, realização e inspiração.

À minha família, principalmente à minha mãe Ieda, aos meus irmãos Luciana, Rodrigo e Felipe, às afilhadas Isabella, Erica, Sofia e ao afilhado Gustavo.

Colega, amiga Carla Ricci, muito obrigada por tudo!

Aos meus queridos amigos(as) Elias Graziottin Riggon, Thayná Candido, Patricia Carvalho, Rafael Dal Santo, Rafael Pagatini, Rodolfo Castro, Rosa Maria Zaia Borges, Thais Bennemann, Juliana Kaiber da Silva, Natália Neni Amaral, Ana K. Àvila, Julia Dantas, Ana Laura Freitas, Karine Krug, Emily Canto Nunes, Amaralina Xavier, Moacir Schneider, Bianca De Lazzari, Mahara Soldan, Rita Zart, Marcelo Armesto, Leonardo Ponso, Ricardo Romanoff, Marcos André Conte e Liciane Barbosa.

*Dos medos nascem as coragens; e das dúvidas, as certezas. Os sonhos anunciam outra realidade possível e os delírios, outra razão.*

*Somos, enfim, o que fazemos para transformar o que somos. A identidade não é uma peça de museu, quietinha na vitrine, mas a sempre assombrosa síntese das contradições nossas de cada dia.*

*Nessa fé, fugitiva, eu creio. Para mim, é a única fé digna de confiança, porque é parecida com o bicho humano, fodido mas sagrado, e à louca aventura de viver no mundo.*

**Galeano, Celebração das Contradições!**

## RESUMO

Esta dissertação apresenta a Política Pública de Segurança Pública no Brasil, trazendo a recente história de centralidade conquistada pela segurança na agenda política social do país. O foco da pesquisa é o debate sobre qual é o modelo de Política Nacional de Segurança Pública que rege a formulação de programas e planos na área. Com a criação de uma secretaria específica no âmbito do Ministério da Justiça, tendo como competência a implementação e acompanhamento da Política Nacional de Segurança Pública e um Fundo Nacional de Segurança Pública direcionando seus esforços e suas ações para atender e consolidar um Estado democrático de direito, ampliando as garantias de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos no Brasil. Nesta perspectiva, a pesquisa discorre sobre qual foi a Política Nacional de Segurança Pública no Brasil de 2005 a 2015, utiliza-se dos documentos institucionais planos e programas e, principalmente, da leitura do orçamento anual dos Ministério da Justiça, Ministério da Defesa e Fundo Nacional de Segurança Pública, identificando qual foi o valor real gasto destas unidades orçamentárias. Além disso, observa-se se houve convergência nas ações projetadas no plano orçamentário com as diretrizes dos planos e programas do período. Utiliza-se dos conceitos de Paradigma de Segurança Pública, Segurança Cidadã e Segurança Nacional para identificar quais foram as políticas de segurança pública no período de 2005 a 2015. Os resultados indicaram uma forte transição do Paradigma de Segurança Cidadã, em que as ações de segurança pública eram respaldadas por uma diretriz mais preventiva, para o Paradigma de Defesa Nacional, em que as ações se tornaram mais repressivas.

**Palavras-chave:** Segurança Pública, Políticas Públicas de Segurança Pública, Orçamento Público.

## **ABSTRACT**

This dissertation presents the Public Policy of Public Security in Brazil, bringing the recent history of centrality conquered by security in the social policy agenda of the country. The focus of the research is the debate about which is the model of National Policy of Public Security that governs the formulation of programs and plans in the area. With the creation of a specific secretariat within the scope of the Ministry of Justice, having as competence the implementation and monitoring of the National Public Security Policy and a National Public Security Fund directing its efforts and actions to meet and consolidate a democratic State of law, expanding the guarantees of Public Security, Citizenship and Human Rights in Brazil. In this perspective, the research focuses on the National Policy on Public Security in Brazil from 2005 to 2015, the institutional documents are used in the plans and programs, and especially the reading of the annual budget of the Ministry of Justice, Ministry of Defense and Fund National Public Security, identifying what was the actual value spent of these budget units. In addition, it is observed if there was convergence in the actions projected in the budget plan with the directives of the plans and programs of the period. The concepts of Public Security, Citizen Security and National Security are used to identify public security policies from 2005 to 2015. The results indicated a strong transition from the Citizen Security Paradigm, in which security actions public policy were backed by a more preventive guideline for the National Defense Paradigm, in which actions became more repressive.

**Keywords:** Public Security, Public Security Public Policies, Public Budget.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –Modelo de tabela utilizado.....	40
Tabela 2 – Valores do IPCA.....	42
Tabela 3 - Valores 2005 a 2015 Unidade Orçamentária MJ .....	43
Tabela 4 – Programas que compõem o gasto de 2005, Unidade Orçamentária MJ .....	45
Tabela 5 - Programas que compõem o gasto específico na Política Nacional de Segurança Pública de 2005, Unidade Orçamentária MJ .....	45
Tabela 6 - Programas que compõem o gasto específico com a Política Nacional de Segurança Pública de 2005 a 2015, Unidade Orçamentária MJ .....	46
Tabela 7 - Valor Total por ano dos programas que compõem o gasto específico com a Política Nacional de Segurança Pública de 2005 a 2015, Unidade Orçamentária MJ .....	48
Tabela 8 - Valores do gasto de 2005 a 2015, Unidade Orçamentária FNSP.....	49
Tabela 9 – Valores do gasto de 2005 a 2015, Unidade Orçamentária Ministério da Defesa ...	52
Tabela 10 –Detalhamento das ações em Segurança Pública do Ministério da Defesa.....	55
Tabela 11 –1º Ato: Valores Reais MJ e FNSP .....	58
Tabela 12 - 3º Ato: Valores Reais MJ, FNSP e Ações de Segurança Pública do Ministério da Defesa .....	60

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Gasto em Reais, Ministério da Justiça 2005 a 2015.....	44
Gráfico 3 - Valores 2005 a 2015, Unidade Orçamentária FNSP.....	49
Gráfico 4 - Valores 2005 a 2015, Unidade Orçamentária Ministério da Defesa.....	52
Gráfico 5 - Valores 2010 a 2015, do Ministério da Defesa em Políticas de Segurança Pública. .....	53
Gráfico 6 – Valores Reais das Unidades Orçamentárias: MJ, FNSP e Ministério da Defesa..	56
Gráfico 7 - Valores Reais MJ e FNSP 2005 a 2007 .....	58
Gráfico 8 - 3º Ato: Valores Reais MJ , FNSP e Ações de Segurança Pública do Ministério da Defesa .....	59
Gráfico 9 - Homicídio no Brasil, 2005 a 2015 .....	61



## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Modelo de análise dos Múltiplos Fluxos .....	26
Figura 2 - Fórmula básica de cálculo de deflacionamento .....	42

## LISTA DE SIGLAS

CONSEG: Conferência Nacional de Segurança Pública

FBSP: Fórum Brasileiro de Segurança Pública

LAI - Lei de Acesso à Informação

PCC: Primeiro Comando da Capital

PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PRONASCI: Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania

SENASP: Secretaria Nacional de Segurança Pública

SUAS: Sistema Único de Assistência Social

SUSP: Sistema Único de Segurança Pública

SUS: Sistema Único de Saúde

SINESP: Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública

SINESPJC: Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal

SIOP: Sistema

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, para extração dos dados de execução orçamentária e de convênios.

SIEST - Sistema de Informação das Estatais, para extração dos dados do Orçamento de Investimento das empresas estatais.

SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, para extração dos dados de licitações e de contratos

SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, para extração dos dados de diárias e passagens em viagens realizadas por colaboradores e servidores do Poder Executivo Federal.

PDN - Política de Defesa Nacional.

PND - Política Nacional de Defesa.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>2 PERSPECTIVAS TEÓRICAS: DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA.....</b>	<b>19</b>
<b>2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA .....</b>	<b>19</b>
<b>2.2 MODELO EXPLICATIVO DE ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA.....</b>	<b>24</b>
<b>3 ELEMENTOS HISTÓRICOS DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL .....</b>	<b>27</b>
<b>3.1 A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM ÂMBITO FEDERAL .....</b>	<b>27</b>
<b>3.2 ASPECTOS CONCEITUAIS DAS POLITICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA.....</b>	<b>35</b>
<b>4 CENÁRIO ORÇAMENTÁRIO DO GASTO EM POLITICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO BRASIL (2005 – 2015) .....</b>	<b>39</b>
<b>4.1 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MINISTÉRIO DA DEFESA. ....</b>	<b>39</b>
<i>4.1.1 Apresentação da coleta de dados .....</i>	<i>39</i>
<i>4.1.2 Tratamento do dado .....</i>	<i>41</i>
<i>4.1.3 Apresentação dos Dados .....</i>	<i>43</i>
<i>4.2.3.1 Apresentação Unidade Orçamentária Ministério da Justiça:.....</i>	<i>43</i>
<i>4.2.3.2 Apresentação Unidade Orçamentária Fundo Nacional de Segurança Pública:.....</i>	<i>48</i>
<i>4.2.2.3 Apresentação da Unidade Orçamentária Defesa Nacional:.....</i>	<i>52</i>
<b>4.2 ANÁLISE DOS DADOS .....</b>	<b>56</b>
<i>4.2.1 Análise Unidade Orçamentária Ministério da Justiça x Unidade Orçamentaria Fundo Nacional de Segurança Pública x Análise Unidade Orçamentária Ministério da Defesa .....</i>	<i>56</i>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>63</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>66</b>
<b>APÊNDICE A - Unidade Orçamentária: Ministério da Justiça 2005 .....</b>	<b>70</b>
<b>APÊNDICE B – Unidade Orçamentária: Ministério da Justiça 2006.....</b>	<b>72</b>
<b>APÊNDICE C – Unidade Orçamentária: Ministério da Justiça 2007 .....</b>	<b>74</b>
<b>APÊNDICE D - Unidade Orçamentária: Ministério da Justiça 2008 .....</b>	<b>76</b>

<b>APÊNDICE E – Unidade Orçamentária: Ministério da Justiça 2009.....</b>	<b>78</b>
<b>APÊNDICE F - Unidade Orçamentária: Ministério da Justiça 2010 .....</b>	<b>80</b>
<b>APÊNDICE G - Unidade Orçamentária: Ministério da Justiça 2011 .....</b>	<b>82</b>
<b>APÊNDICE H - Unidade Orçamentária: Ministério da Justiça 2012.....</b>	<b>84</b>
<b>APÊNDICE I – Unidade Orçamentária: Ministério da Justiça 2013.....</b>	<b>86</b>
<b>APÊNDICE J – Unidade Orçamentária: Ministério da Justiça 2014 .....</b>	<b>87</b>
<b>APÊNDICE L – Unidade Orçamentária: Ministério da Justiça 2015.....</b>	<b>89</b>
<b>APÊNDICE M – Fundo Nacional De Segurança Pública.....</b>	<b>91</b>

## 1 INTRODUÇÃO

“Falta recurso para a área da Segurança Pública”; “Por falta de recurso financeiro, não disponibilizamos de efetivo policial”; essas e outras tantas frases contornam a história da segurança pública no Brasil. Ao longo da minha trajetória profissional, fui observando que a falta de recursos para a execução da política sempre surgia como uma forma de tentar explicar a falta de gestão na área da segurança pública.

Diante disso, surgiu o questionamento sobre qual é o orçamento da segurança pública no Brasil. Como ele é composto? Qual é a política de segurança pública em âmbito federal? Através desta pesquisa, portanto, busco encontrar essas respostas e compreender se a falta de recursos é, realmente, o grande fator responsável por uma falta de gestão pública na segurança.

Ao longo de quase trinta anos, o Brasil vem experimentando diversas fases da política de segurança pública. O processo de redemocratização do país trouxe consigo uma série de pautas para a agenda governamental, dentre elas, a segurança pública como um direito fundamental. Priorizar essa demanda como uma política pública de estado foi algo que aconteceu tardiamente. Marcada pelo cenário da violência, a década de noventa trouxe à tona especificidades e complexidades que constituem o tema da segurança. De forma particular, nas décadas de 1980 e 1990, o crime, a insegurança intensificada pelo crime organizado, o tráfico de drogas, o contrabando de armas e a corrupção passaram a fazer parte do cotidiano da população brasileira, particularmente nas periferias dos grandes centros urbanos (MESQUITA NETO, 2011).

Nesse sentido, observar o fenômeno da reprodução social da violência, bem como seus dispositivos sociais, torna-se de suma importância ao pensar políticas de segurança, uma vez que os fatores multicausais são determinantes para o sucesso ou não dos objetivos propostos por uma política. A perspectiva do financiamento público, notadamente do gasto, desvela-se como prioritário no processo de planejamento institucional. Bourguignon e Morrison (2000) comentam a importância da alocação do recurso para execução de uma política pública. Segundo eles,

[...] existem três propósitos para se estimar os custos sociais da violência e criminalidade. Primeiro, identificar a importância da violência como uma questão de política social. Segundo, prover um primeiro passo para a alocação de recursos entre problemas sociais alternativos e a questão da segurança pública, de forma mais estrita. Por fim, possibilitar a orientação de políticas eficientes, em termos da alocação dos recursos públicos dentre os possíveis programas específicos voltados

para a questão da segurança pública. (BOURGUIGNON; MORRISON, 2000, apud CERQUEIRA, 2007, p.8)

À medida que a Segurança Pública se institucionaliza como política pública, recai sobre ela a urgência em provocar ações que tragam resultados. A questão é o planejamento e a continuidade para mensurar o resultado de uma política pública.

Destacar o gasto com uma régua para medir a eficiência na execução da política é um dos tantos parâmetros possíveis. Neste trabalho, ele é utilizado como fio condutor para compreender a política. Estabelecer esse olhar financeiro-orçamentário permite-nos analisar se o problema de uma concepção de política de segurança pública está voltado apenas para o aporte financeiro de investimento ou se é possível observar outros atravessamentos nessa relação.

Sabendo que as políticas públicas de segurança são desenvolvidas pelas diferentes unidades federativas com o intuito e diretriz ora respaldadas pela indução da união, ora respaldadas pelo desejo do próprio estado ou município, o qual nem sempre está alinhado com a forma federativa, a pesquisa desenvolvida apresenta um recorte específico da Política Nacional de Segurança Pública, com a análise orçamentária dos anos de 2005 a 2015. Partimos da hipótese de que, durante esse período, houve uma significativa retomada de um modelo mais conservador e arbitrário na Política Pública de Segurança Pública, chegando ao ápice de ser comparado ao modelo oriundo do período ditatorial militar que o país viveu, ou seja, a retomada da Segurança Nacional como diretriz de política pública. Assim, temos como hipótese que a implementação de um Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a exemplo do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), seria a opção mais coerente para uma diretriz nacional da política de segurança, de forma a organizar o repasse financeiro a estados e municípios, bem como estabelecer uma diretriz conjunta e alinhada.

A partir do debate dessas hipóteses, destacamos que o objetivo geral desta pesquisa é identificar qual é a Política Nacional de Segurança Pública vigente no período de 2005 a 2015 e se há uma correlação entre o volume financeiro investido nos Ministério da Justiça e Ministério da Defesa para a execução da política de segurança pública. A fim de cumprir com tal anseio, tracei como objetivos específicos: a) mapear os recursos financeiros, administrativos e estruturais do Governo Federal no âmbito da Política Pública de Segurança Pública. b) Identificar os Planos nacionais de Segurança Pública e de Defesa Nacional. c) Relacionar a Política Nacional de Segurança Pública com a Política Nacional de Defesa, através do volume financeiro investido na política.

Para alcançar os objetivos propostos, escolhemos métodos específicos para analisar a Política Pública de Segurança Pública e suas mudanças ao longo de dez anos, de 2005 a 2015. Dentre esses métodos, destacamos a utilização da pesquisa descritiva explicativa, que, conforme Gil (2007, p.42 apud GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p.35), “[...] preocupa-se em identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos”. Ou seja, este tipo de pesquisa explica o porquê das coisas através dos resultados oferecidos, tendo como procedimento a pesquisa documental.

Os dados utilizados serão de fonte secundária, oriundos do Sistema Integrado de Planejamento Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), da Página de Transparência Pública e da Lei de Acesso a Informação (LAI). Utilizamos como amostra o orçamento gasto pela união nos planos, programas, ações e projetos de Segurança Pública nas unidades orçamentárias Ministério da Justiça, Fundo Nacional de Segurança Pública e Ministério da Defesa.

A fim de realizar a análise de quais são os planos, programas, ações e projetos de Segurança Pública nas unidades orçamentárias utilizamos como referência os planos existentes e vigentes no período, os quais estão vinculados, basicamente, ao Ministério da Justiça e ao Fundo Nacional de Segurança Pública. Esses planos são: Sistema Único de Segurança Pública (SUSP); 2º Plano Nacional de Segurança Pública; o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI); o Plano Estratégico de Fronteiras e o Brasil Mais Seguro; e, vinculado ao Ministério da Defesa, a Política Nacional de Defesa.

Tendo esses documentos como diretriz, realizamos a coleta dos dados orçamentários gastos anualmente de 2005 a 2015, os quais foram organizados em formato de banco de dados, sistematizados através do programa Excel. Considerando que a pesquisa trabalha com o gasto monetário, observamos que era necessário corrigir os valores pelo efeito da inflação do período, transformando valores nominais em valores reais. Para isso, utilizamos a tabela do IPCA como referência para a correção. Todas as informações coletadas e transformadas no banco de dados serviram de base para elucidar as questões propostas nesta pesquisa.

O trabalho foi dividido em cinco capítulos. Neste primeiro capítulo, apresentamos a justificativa e a relevância de pesquisar o tema da Segurança Pública hoje nas políticas públicas. Além disso, explicitamos a metodologia empregada na pesquisa e seus procedimentos para a obtenção de resultados.

No capítulo dois, apresentamos a discussão teórica das políticas públicas de segurança pública e, em seguida, algumas questões sobre o processo de construção do campo Políticas de Segurança Pública e seus desafios. Para auxiliar o estudo dessa política, descrevemos o

modelo de análise dos Múltiplos Fluxos (*Multiple Streams Framework*) como instrumento para a compreensão da realidade da Política Pública de Segurança Pública, estabelecendo relações de convergência e os significados dos processos que envolvem as ações no âmbito orçamentário.

No capítulo três, expomos elementos históricos da Política Pública de Segurança Pública em âmbito federal, sua origem e efetivação. Utilizando seus planos, programas e sistema como cenário para o entendimento de quais foram as mudanças ocorridas na política desde a sua implantação.

No capítulo quatro, apresentamos o desdobramento da pesquisa, o qual foi subdividido em apresentação das fontes de pesquisa, apresentação da coleta de dados, metodologia e tratamento dos dados coletados, bem como o resultado por unidade orçamentária, finalizando com a análise dos dados.

E, por fim, no capítulo cinco trazemos as considerações finais, sendo formuladas sete considerações norteadoras para a continuidade do diálogo sobre o tema pesquisado.



## **2 PERSPECTIVAS TEÓRICAS: DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA**

Neste segundo capítulo, apresentamos o debate teórico sobre Políticas Públicas, confrontando alguns pontos de vista e em seguida algumas considerações sobre a construção do campo Políticas Públicas de Segurança Pública. A partir da compreensão teórica das Políticas Públicas e dos desafios em estudar políticas de Segurança Pública, será apresentado o modelo de análise considerado mais coerente para a instrumentalização desta pesquisa, tendo em vista a trajetória da Segurança Pública no Brasil.

### **2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

O que é uma Política Pública? Para tentar responder essa pergunta, é necessário se despir de alguns pré-conceitos, uma vez que essa é uma definição em constante discussão teórica e prática, não havendo consenso na comunidade especializada. São muitos os teóricos e áreas de conhecimento que se debruçam no processo de compreensão, estudo e discussão sobre esse tema. Uma diretriz de convergência no processo de construção do conceito é que uma política pública é baseada numa diretriz para enfrentar um problema de ordem pública.

Para pensar esse conceito de política pública, serão apresentados alguns pontos de vista de teóricos sobre o tema. Iniciamos por Secchi (2014, p.2), que ressalta que o não consenso quanto à definição do que seja uma política pública decorre, muitas vezes, da disparidade de respostas sobre o os seguintes questionamentos:

1. Políticas públicas são elaboradas exclusivamente por atores estatais? Ou também por atores não estatais?
2. Políticas públicas também se referem à omissão ou à negligência?
3. Apenas diretrizes estruturantes (de nível estratégico) são políticas públicas? Ou as diretrizes mais operacionais também podem ser consideradas políticas públicas?

De outro modo, Souza (2006) comenta que dentre algumas definições do conceito de Política Pública, a definição mais conhecida continua sendo a de Laswell. Ou seja, decisões e análises sobre Política Pública implicam em responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz.

Dessa forma, essas definições dialogam de forma complementar na pesquisa, e através de ambos questionamentos conseguimos verificar a aplicabilidade na política de Segurança

Pública. Em tempo, Dias e Matos (2012) complementam a exemplificação de política pública com a seguinte definição:

Outra definição de políticas públicas pode ser sintetizada da seguinte maneira: são as ações empreendidas ou não pelos governos que deveriam estabelecer condições de equidade no convívio social, tendo por objetivo das condições para que todos possam atingir uma melhoria da qualidade de vida compatível com a dignidade humana. (DIAS; MATOS, 2012, p.12)

Há de se levar em conta, também, a diferenciação no termo “política”, que na língua portuguesa pode tanto assumir um sentido de um conjunto de interações sociais, pensando em políticas públicas ou a política como campo de discussão do Estado. Na língua inglesa, se diferencia claramente a “política” em *politics* e *policy* (o plural é *policies*).

Secchi (2014 p.1), amparando-se nos conceitos de Bobbio (2002), explica que a *Politics* é a atividade humana ligada à obtenção e manutenção dos recursos necessários para o exercício do poder sobre o homem, a atividade de competição política. Já a *Policy* ou *Policies*, segundo Dias e Matos (2012),

[...] é entendida como uma ação do governo, constitui como atividade social que se propõe a assegurar, por meio de coerção física, baseada no direito, a segurança externa e a solidariedade interna de um território específico, garantindo a ordem e providenciando ações que visam atender à necessidades da sociedade. (DIAS; MATOS, 2012, p.2)

Logo, essa dimensão de política é a mais concreta, tendo relação direta com o termo “política pública” (*public policy*). De modo geral, as definições de políticas públicas assumem uma visão holística do tema, uma perspectiva de que o todo é mais importante do que a soma das partes e que indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses contam, mesmo que exista diferenças sobre a importância relativa desses fatores (SOUZA, 2006).

Portanto, as políticas públicas assumem um papel central nas ações do Estado perante a sociedade, tendo como diretriz a manutenção do bem comum, do acesso aos direitos e do cumprimento da legislação vigente, sem distinção, fortalecendo, assim, o estado democrático de direito.

O entendimento das políticas públicas de Segurança Pública percorre múltiplas variáveis explicativas, auxiliando na composição da formulação, implantação, execução e monitoramento da política, sem dúvida, um dos grandes desafios de gestores e pesquisadores desse campo. Ainda, segundo Ramos (2014), cabe salientiar

[...] que as avaliações na área de segurança pública e prevenção não são nada fáceis em razão de muitas variáveis tais como: a migração do crime de uma área para outra, as múltiplas dimensões da criminalidade, efeitos a médio e longo prazo, dentre outras. De todo modo, as avaliações são cruciais para garantir a continuidade (ou não) de certos programas e para que os recursos possam ser empregados de forma eficiente. (RAMOS, 2014, p.108)

Entretanto, é importante a diferenciação de políticas de segurança pública, e a literatura vai debater o tema com distinção conceitual de políticas públicas de segurança pública e políticas de segurança. Segundo Oliveira (2002, p.47),

[p]olíticas de segurança pública é expressão referente às atividades tipicamente policiais, é a atuação policial “strictu sensu”. Políticas públicas de segurança é expressão que engloba as diversas ações, governamentais e não governamentais, que sofrem impacto ou causam impacto no problema da criminalidade e da violência.

A autora comenta que essa distinção se faz necessária para evitar graves equívocos em encaminhamentos e ações no mapeamento de quem confere a responsabilidade.

Conjuntamente com essa distinção, Tavares-dos-Santos e Barreira (2016) ressaltam que a questão básica em políticas públicas, no âmbito da Segurança Pública, é verificar como se processa a articulação entre vários níveis de controle social – a burocracia, as polícias, a gestão pública, a política e as organizações não governamentais – na produção de um referencial alternativo de segurança para todos os cidadãos e cidadãs dos estados.

Certamente não faltam à sociedade questões sociais, históricas e políticas de expressiva relevância para complexificar a reflexão sobre as políticas públicas e, especificamente, na área da segurança pública. No intuito de aprofundar a reflexão, Adorno (2009) identifica tradições civilizatórias no ocidente, em especial quanto aos propósitos e ideais de modernização econômica, social e política.

Aspirações democráticas foram identificadas em vários países, desde fins do século XVIII. Apesar das ondas sucessivas de golpes de Estado, com a consequente suspensão das garantias formais e das liberdades públicas, essas aspirações vieram se mantendo acesas por todo o correr dos séculos XIX e XX, ora com maior, ora com menor ênfase. (ADORNO, p.173, 2009)

Compreende-se a Segurança Pública, segundo Costa e Lima (2014), menos como um conceito teórico e mais como um campo empírico e organizacional. De acordo com os autores, portanto, entende-se que a Segurança Pública estrutura instituições e relações sociais em torno da forma como o Estado administra ordem e conflitos sociais, indo ao encontro de estabelecer uma diretriz na política de segurança que reaja de forma harmônica e garantidora

de direito para com as diversidades, no entendimento das conflitualidades desta sociedade e na organização da ordem pública.

Nesse sentido, compreender a Política Pública de Segurança Pública no Brasil configura-se também em um empenho conjunto em analisar o contexto latino-americano, exigindo um exercício de recordação dos seus processos históricos, para além de análises dicotômica de certo e errado. O contexto histórico latino americano tem nos mostrado a forte relação com a herança ditatorial na formulação de algumas políticas públicas, e a segurança, por sua vez, com seu caráter de coerção e manutenção da ordem pública, ganha destaque nesse cenário. Segundo Tavares-dos-Santos e Barreira (2016), esse foi um tema que, por muitas vezes, acabou sendo tratado como assunto de polícia.

Na América Latina, a segurança pública foi geralmente deixada nas mãos dos policias, pois os governos não demonstravam interesse em se imiscuir nesses assuntos. Desde que as forças policias mantivessem a separação entre “homens do bem” e “os homens do mal”, poderiam reger autonomamente suas organizações, elaborar as próprias doutrinas, administrar seu ensino e definir as suas modalidades de trabalho policial, incluindo o recurso à violência, legal e também legítima, atributo que lhe foi concedido pelo Estado moderno. (TAVARES-DOS-SANTOS; BARREIRA, p.11, 2016).

Observa-se um avanço conceitual nos olhares para a Segurança na América Latina, dessa forma, vamos utilizar os olhares dos paradigmas de Segurança. Para fins de pesquisa, trabalharemos com três: Segurança Nacional, vigente nos períodos ditatoriais; Segurança Pública, que se fortalece com os processos de democracia; e Segurança Cidadã, que tem se alastrado pelo América Latina como alternativa de prevenção às violências. Cabe ressaltar que,

[o]s paradigmas são crenças, valores e conceitos que predominam no governo e na sociedade em determinada localidade e período. Mas isso não quer dizer que essas mesmas crenças, valores e conceitos sejam automaticamente traduzidos em políticas públicas. Estes podem, sim, influenciar a sua formulação ou indicar possíveis tendências, mas vários outros fatores – como variáveis políticas, orçamentárias, técnicas, etc. – também incidem na conformação final das políticas. (FREIRE, 2009, p.102)

Da mesma forma que a temática das políticas públicas mostra uma aproximação de pesquisadores com os burocratas dos estados, o fortalecimento desse dialogo técnico-profissional culminou numa maior proximidade com editais de financiamento e pesquisa. Campos e Alvarez (2017) especulam que o período inicial dos estudos sobre Direitos Humanos e Violência, principalmente no Brasil, caracterizou-se pelo financiamento das pesquisas com recursos externos. Dessa forma, é importante compreender quais foram os

arranjos sociais dispostos no país e de que forma esses arranjos, bem como os atores envolvidos, se dispuseram a implementar uma nova ordem social paradigmática da Segurança Pública.

Tavares-dos-Santos e Barreira (2016) ressaltam que há um debate sobre controle social e democracia na América Latina, mas os efeitos do “medo social” não foram enfrentados por uma nova abordagem, pois frequentemente reforçam o modelo tradicional de repressão da Segurança Pública. Isso significa que o debate público sobre a violência social e a segurança pública não é posto na esfera política em alguns países da América Latina; e há, dentro dos estados, uma resistência à inovação e à discussão da questão.

Observar o fenômeno da reprodução social da violência, bem como de seus dispositivos sociais, torna-se de suma importância ao pensar políticas de segurança, uma vez que os fatores multicausais são determinantes para o sucesso ou não dos objetivos propostos por uma política. No caso específico da América Latina, a violência tem origem e traços muito distintos, passando por guerrilhas, guerras civis, revoluções, ditaduras e índices elevados de homicídios, bem como descreve Imbusch, Misse e Carrion (2011).

Embora os latino-americanos possam estar amplamente acostumados à violência e ao crime, a configuração particular da violência que os diferentes países experimentaram desde a década de 1980 deu origem a uma grande preocupação entre os cidadãos e governos. De acordo com dados do Banco Mundial, o homicídio A taxa na América Latina aumentou 50 por cento desde a década de 1980, e a maioria das vítimas da violência são jovens entre 15 e 25 anos (Banco Mundial 2010a; Morrison 2007; Waiselfisz 2008).

No entanto, percebe-se que a estrutura já organizada para combater as violências nos Estados não é suficiente, logo, observa-se a necessidade urgente de alinharmos novas práticas sociais à concepção de políticas públicas na área da segurança pública. Dessa forma, desvelar esse fenômeno social – a violência – contribuirá de forma expressiva para pensar qual modelo de segurança pública queremos, para além da criminalização dos conflitos, tanto individuais e/ou coletivos, ou ainda da repressão. Assim, é necessário pensar um modelo que trabalhe no paradigma da prevenção, emancipação, autonomia e integração com as demais políticas públicas no acesso à justiça e na garantia dos direitos.

Em âmbito regional, o Brasil se destaca como um ator importante nas políticas públicas de Segurança Pública, seja pelo crescente investimento financeiro na área seja pelas experiências inovadoras na gestão pública, como bem evidenciam Lima e Paula (2013):

Nos últimos anos, Brasil se converteu num agente importante da cena regional devido a seu reconhecimento como potência geopolítica e econômica. Graças a sua crescente

visibilidade internacional, o Brasil tem sido incluído, pela primeira vez, em foros estratégicos e ações relacionadas com segurança internacional. Esse é o caso, por exemplo, do novo papel que exerce na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti — Miststah, criada depois do devastador terremoto em 2010. (LIMA;PAULA, 2013, p.143)

Considerar a variável do investimento em políticas públicas, portanto, é assimilado como fundamental para o processo de planejamento e organização da política, uma vez que no Brasil o gasto com políticas públicas tem provisão de financiamento através da tributação. Dessa forma, a reflexão do quão eficiente está sendo a condução das políticas públicas é de suma importância para a sociedade.

Dialogar com a variável de eficiência orienta e mensura a política pública em diversas dimensões. De acordo com o Manual de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União (TCU), um dos conceitos que envolve eficiência na avaliação de uma política pública tem como definição:

[...] a relação entre os produtos (bens e serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados para produzi-los, em um determinado período de tempo, mantidos os padrões de qualidade. Essa dimensão refere-se ao esforço do processo de transformação de insumos em produtos. Pode ser examinada sob duas perspectivas: minimização do custo total ou dos meios necessários para obter a mesma quantidade e qualidade de produto; ou otimização da combinação de insumos para maximizar o produto quando o gasto total está previamente fixado. Nesse caso, a análise do tempo necessário para execução das tarefas é uma variável a ser considerada. A eficiência pode ser medida calculando-se e comparando-se o custo unitário da produção de um bem ou serviço. (BRASIL, 2010, p. 12)

Talvez, a maior inquietação para o campo das políticas públicas de segurança é combinar modelos de análise de Políticas Públicas com categorias complexas como orçamento público, eficiência e implantação de uma política através dos seus planos e programas. No entanto, esta pesquisa considera o modelo de Múltiplos Fluxos como aquele que fornece um panorama mais completo para compreender a trajetória da política de Segurança Pública no Brasil, suas mudanças de paradigmas e gastos.

## 2.2 MODELO EXPLICATIVO DE ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Analisar a Política Pública de Segurança Pública à luz de um modelo explicativo torna-se um grande desafio, pois observamos a complexidade envolvendo as políticas públicas de segurança pública. Dentre os diversos modelos de análise de Políticas Públicas, utilizaremos o

modelo dos Múltiplos Fluxos (*Multiple Streams Model*), desenvolvido por Jonh Kingdon (2003) e Nikolaos Zahariadis (2003), para analisar os dados orçamentários da política, bem como o desenvolvimento de planos e programas no período de 2005 a 2015.

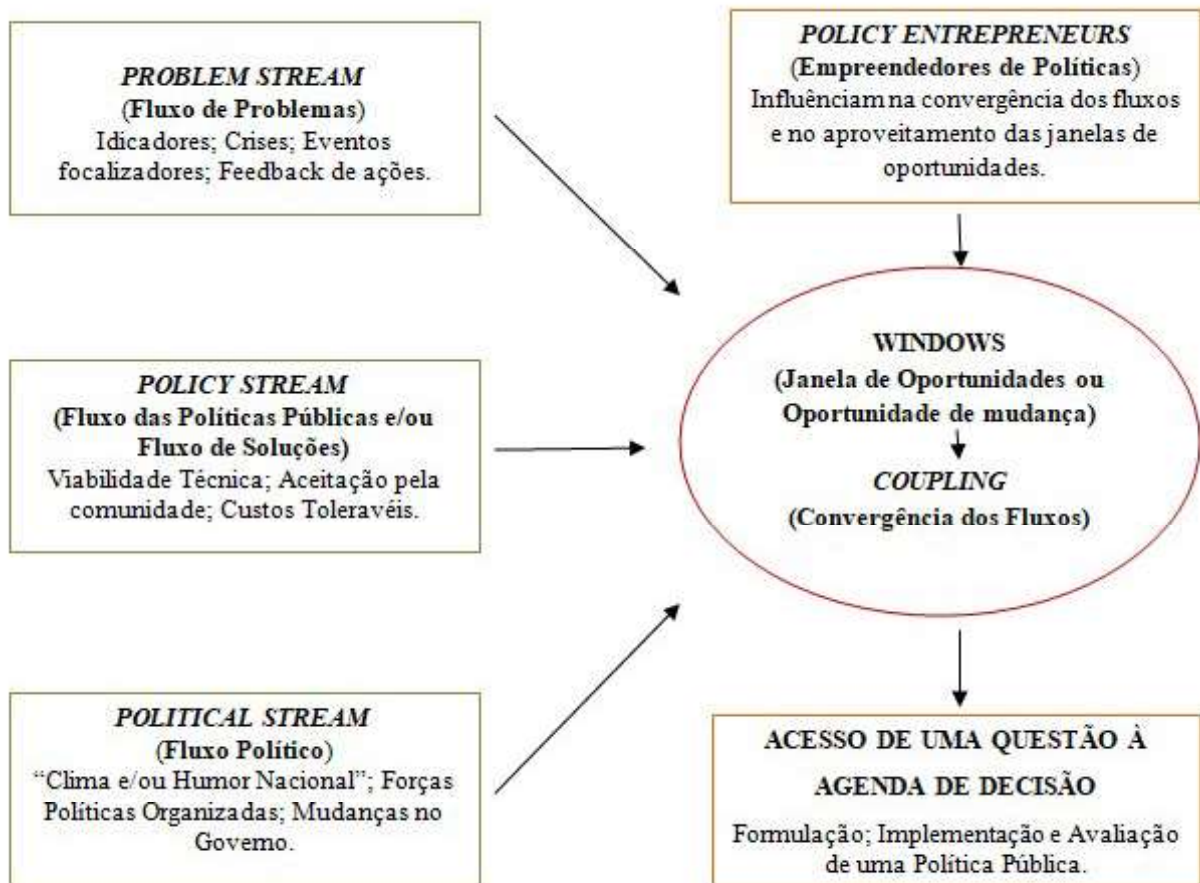
O modelo explicativo dos Múltiplos Fluxos é distinguido por sua complexa divisão de ferramentas de análise. O autor, num primeiro momento, ressalta que para a tomada de decisão de uma política pública é necessário esclarecer como pauta do que deve ou não ser uma política pública, e como a mesma entra na agenda de decisão dos governos.

Dessa forma, faz a distinção de quatro tipos de agenda: (i) Agenda Sistêmica, que é a composição de diversos problemas políticos que preocupam tanto a sociedade como os atores políticos, questões macros que não necessariamente se restringem às questões de governo, podendo, inclusive, tomar proporções de âmbito internacional; (ii) Agenda de Governo ou Governamental, que, como o próprio nome diz, faz menção às questões que envolvam especificamente um governo, sua composição de autoridades, além das questões de cunho ideológico, bem como crises internas ou questões conjunturais; (iii) Agenda Especializada (setorial), que são questões específicas que podem estar sozinhas ou dentro de outra uma agenda; e (iv) Agenda de Decisões, que é quando é tomada a decisão dos problemas políticos por parte do governo (ZAHARIADIS, 2003)

Assim, segundo Zahariadis (2003), o modelo de Kingdon acrescenta três fluxos necessários para a sua análise, ou seja: o Fluxo dos Problemas (*problems*), o Fluxo das Políticas Públicas (*policies*) e o Fluxo da Política (*politics*). Rua (2013) comenta que, por conta da complexidade das demandas e dos processos governamentais, nem todas as questões presentes na “agenda governamental” chegam à “agenda de decisões”. Para que isso ocorra, deve haver uma convergência desses três fluxos.

A figura abaixo demonstra o passo a passo do modelo de Múltiplos Fluxos na formulação e implementação de uma política pública.

Figura 1 - Modelo de análise dos Múltiplos Fluxos



Fonte: Elaborada pela autora com base em Zahariadis (2003)

Através desse modelo, foram estabelecidas algumas questões para compor o desafio explicativo do mesmo, que, nesta pesquisa, será usado como ferramenta para analisar a política de segurança pública. As questões são: **Por que alguns problemas se tornam importantes para um governo? E como uma ideia se insere entre as preocupações dos formuladores de políticas, transformando-se então em uma política pública?** (ZAHARIADIS, 2003).

A partir desses questionamentos e das premissas do modelo de Múltiplos Fluxos é possível e elementar reviver aspectos históricos que nos permitam compreender alterações e continuidades numa política pública. Nesse sentido, o próximo capítulo busca retomar, brevemente, a trajetória da Política de Segurança Pública no Brasil em meados do século XX e XXI, a fim de identificar as diretrizes de segurança preconizadas no período e suas alterações ao longo das décadas, em conformidade com o desdobramento dos acontecimentos políticos e sociais num período de turbulência e instabilidade nacional.



### **3 ELEMENTOS HISTÓRICOS DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL**

Neste terceiro capítulo, a Política Pública de Segurança Pública em âmbito federal é apresentada com o objetivo de contextualizar sua origem, buscando situar o leitor sobre seus diversos arranjos institucionais e estruturais, com um breve histórico dos planos e programas no Brasil. Além disso, esse capítulo busca apresentar um panorama para a compreensão das alterações na agenda política da Segurança Pública brasileira. Posteriormente, são apresentados aspectos conceituais sobre as Políticas Públicas de Segurança Pública.

#### **3.1 A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM ÂMBITO FEDERAL**

Contextualizar a Política Pública de Segurança Pública no Brasil desvela-se como um exercício de descrever a complexidade dos arranjos políticos do período que vai desde a abertura política do país, com o fim da ditadura militar, ao período de redemocratização, passando pelo início do século XXI. Exercício de fôlego para um país de tamanho continental e com diversidades regionais múltiplas no que diz respeito aos aspectos sociais, culturais e políticos.

No período que correspondeu à ditadura militar no Brasil (1964-1985), a defesa do Estado foi priorizada, assim como a tomada de poder pelas forças armadas como símbolo de segurança nacional. O governo militar representava um regime no qual o poder principal vinha da presidência e da extinção de direitos sociais e constitucionais, bem como da repressão à manifestações contrárias ao governo.

Com o fim da ditadura militar brasileira e a abertura política à democracia, a década de noventa foi marcada por alguns expressivos esforços institucionais do governo, a fim de atender e consolidar uma agenda pública de defesa da democracia e garantias de direitos no Brasil. Dentre esses esforços estão os acontecimentos sociais que marcaram o período e fizeram eco ao processo de construção de uma política pública específica para tratar do tema da segurança. Nesse contexto, serão destacados quatro fatos sociais de suma importância para pensar os primórdios da Política Pública de Segurança Pública na década de noventa.

O primeiro acontecimento foi o “massacre”<sup>1</sup> na Casa de Detenção Carandiru, em 2 de outubro de 1992, em que a intervenção da Polícia Militar, autorizada pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, resultou na morte de 111 detentos. Havendo narrativas que citam esse evento como o marco fundador do PCC<sup>2</sup>, que, segundo Biondi, (2010 p. 67), ocorreu de forma silenciosa e imperceptível, tendo como sua grande ação a “megarrebelião” em 2001, quando 29 prisões do Estado de São Paulo se rebelaram simultaneamente, envolvendo 28 mil presos.

Logo depois, o segundo episódio transcorreu na cidade do Rio de Janeiro. A Chacina da Candelária foi mais um acontecimento de expressão para a formação da segurança pública. Nesse episódio, oito jovens em situação de rua foram assassinados por policiais militares, sendo o único sobrevivente *Sandro Barbosa do Nascimento*. Sete anos depois, em 12 de junho de 2000, Sandro protagonizou o sequestro do ônibus 174, que Soares (2007) ressalta como o principal gatilho para a formulação do Primeiro Plano Nacional de Segurança Pública.

Quando um jovem sobrevivente da chacina da Candelária, Sandro, seqüestrou, no coração da Zona Sul carioca, o ônibus 174, ante a perplexidade de todo o país, que as TV transformaram em testemunha inerte da tragédia, em tempo real. Ato contínuo, o presidente da República determinou que seus auxiliares tirassem da gaveta o papelório, e decidissem, finalmente, qual seria a agenda nacional para a segurança, pelo menos do ponto de vista dos compromissos da União [...]. (SOARES, 2007, p.83)

Dessa forma, nasceu a disposição da União para a implantação do primeiro plano nacional de segurança pública, com diretrizes amparadas nos direitos humanos e já com um embrião de ações vinculados à segurança pública e às práticas cidadãs, entendendo como prioritária a integração das demais políticas sociais na prevenção a violência.

Em tempo, ainda nos anos 90, o terceiro episódio foi o Massacre de Eldorado dos Carajás, em 17 de abril de 1996, no qual dezenove pessoas oriundas do Movimento Sem-Terra foram mortas pela Polícia Militar do Paraná. E o quarto episódio, talvez um dos momentos mais expressivos e sintomáticos da crise que o país vivia, foi a paralisação e greve das polícias em treze estados brasileiros, em 1997, reivindicando melhorias salariais e melhores condições de trabalho.

---

<sup>1</sup> A relação entre o “Massacre” e o nascimento do PCC é colocada pelos próprios prisioneiros, em um *salve* (comunicado) enviado para todas as unidades prisionais no final de 2006: “Tudo começou e nasceu no cárcere após 1992, com o fato mais bárbaro, cruel e covarde, um massacre contra os presos, a morte de ‘111’ presos no Carandiru, SP, por policiais militares, a mando do governo e segurança pública de SP”. (BIONDI, p.2010, 68)

<sup>2</sup> Primeiro Comando da Capital (PCC).

Nesse sentido, com todas essas manifestações de criminalidade, violência e luta por direitos, foi urgente o tratamento mais qualificado das questões envolvendo a segurança pública no regime democrático. A transição da ditadura para a democracia carregava consigo conceitos de grande relevância no que tange à percepção cultural associativa de momentos históricos, tais quais: pensar a segurança pública em substituição a uma segurança nacional.

Uma das ações do governo que positivava esse momento histórico de alteração de paradigma, pode-se assim dizer, foi a criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), em 4 de setembro de 1997, através do decreto nº 2.315, no âmbito do Ministério da Justiça. Dentre suas competências estavam a implementação e o acompanhamento da Política Nacional de Segurança Pública e de programas federais de Prevenção Social e Controle da Violência e Criminalidade. A SENASP visava aperfeiçoar o sistema de segurança, políticas sociais e ações comunitárias, de forma a reprimir e prevenir o crime e reduzir a impunidade.

Nesse sentido, já era observada uma inclinação prepositiva a pensar a segurança pública a partir, também, da prevenção. Mas, como já mencionado, o primeiro Plano Nacional de Segurança decorreu de acontecimentos violentos, tendo como gota d'água o sequestro do ônibus 174. Soares (2007, p. 83) o descreve como “[...] o primeiro plano de segurança pública de sua história democrática recente, o qual, em função do parto precoce, precipitado a fórceps, vinha a público sob a forma canhestra de listagem assistemática de intenções heterogêneas”.

Ou seja, embora entendendo a sua importância histórica, não se pode deixar de ressaltar o não planejamento daquele documento, que não continha objetivos claros, tampouco a construção de indicadores para a sua possível avaliação. Para Soares (2007, p. 84),

[f]altava àquele documento a vertebração de uma política, o que exigiria a identificação de prioridades, uma escala de relevâncias, a identificação de um conjunto de pontos nevrálgicos condicionantes dos processos mais significativos, de tal maneira que mudanças incrementais e articuladas ou simultâneas e abruptas pudessem alterar os aspectos-chave, promovendo condições adequadas às transformações estratégicas, orientadas para metas claramente descritas. Isso, entretanto, não se alcança sem uma concepção sistêmica dos problemas, em suas múltiplas dimensões, sociais e institucionais; tampouco se obtém sem um diagnóstico, na ausência do qual também não se viabiliza o estabelecimento de metas e de critérios, métodos e mecanismos de avaliação e monitoramento. O documento apresentado à nação como um plano não atendia aos requisitos mínimos que o tornassem digno daquela designação.

A primeira tentativa de implantação de um sistema unificado de segurança pública, o qual não necessariamente unificaria as polícias, mas prezaria pela construção de ações conjuntas e de cooperação em âmbito federal, aconteceu a partir do Sistema Único da

Segurança Pública (SUSP), criado em 2003, no primeiro mandato do governo Lula. O SUSP surgia muito amparado em experiências exitosas de políticas públicas como o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e o Sistema Único de Saúde (SUS).

Assim, consolidando a SENASP como órgão central no planejamento e execução das ações de segurança pública no Brasil, ficava nítido o investimento em planejamento e organização da política. Esse investimento incluía uma série histórica de dados criminais, oriunda dos Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC), além de um fortalecimento da Rede Nacional de Educação a Distância, com a formação sistemática de profissionais da área da segurança pública.

No relatório de atividades de implantação do SUSP referente ao período de 2003 a 2006, observa-se a menção, forma muito enfática, a um sistema de segurança cidadã que fortalecesse ainda mais a consolidação do regime democrático:

[...] estamos preparando um futuro melhor para a população no que diz respeito à segurança pública, convidamos todos para conhecer e participar do processo de implantação do SUSP, pois sabemos que essa é condição para consolidarmos a democratização do sistema político brasileiro e a implantação de uma segurança cidadã, entendida como *“a situação política e social, de segurança integral e cultura da paz, em que as pessoas têm legal e efetivamente garantido o gozo pleno de seus direitos humanos, por meio de mecanismos institucionais eficientes e eficazes, capazes de prevenir, prevenir, planejar, solucionar pacificamente e controlar as ameaças, as violências e coerções ilegítimas”*. (BRASIL, 2007, p.08)

É importante ressaltar os sete eixos estratégicos do SUSP, que são: gestão do conhecimento; reorganização institucional; formação e valorização profissional; prevenção; estruturação da perícia; controle externo e participação social; e programas de redução da violência. Esses eixos foram, de forma posterior, a matriz para a projeção da segunda grande tentativa de unificar o tema da segurança em torno de uma diretriz nacional que orientasse e pautasse as ações em âmbito federal, estadual, municipal e territorialmente local, que foi o surgimento do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania<sup>3</sup>.

Um dos grandes feitos do SUSP, além do olhar cuidadoso para com a Segurança Pública, foi a possibilidade de estabelecer acordos de cooperação internacional. O primeiro deles, em meados de 2003, foi com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tornando-se parceiro na área da segurança pública com o projeto “Segurança

---

<sup>3</sup> Lei 11.530/2007 institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI; a) ações policiais; formação; enfrentamento à corrupção; valorização; bolsa-formação; integração da força nacional de segurança pública; modernização da gestão de estabelecimentos penais; ações de prevenção; territórios de paz; principais projetos: (I) Protejo (II) Mulheres da Paz (II) Núcleos de Justiça Comunitária (III) Geração Consciente (IV) Praças da Juventude. (BRASIL, 2007)

Cidadã” (BRA 04/029)<sup>4</sup> (BRASIL, 2007, p.14). Esse projeto foi devidamente inscrito no Plano Plurianual a União, 3912- Modernização Organizacional e Tecnológica da Segurança Pública “Segurança Cidadã”, preconizando, assim, mudanças de padrões e ações na área da segurança, inclusive em âmbito orçamentário burocrático.

Mesmo com os resultados positivos da institucionalização do SUSP, tornando-se um referencial para ações de planejamento de segurança pública e inaugurando uma nova fase histórica da política de segurança, ele não teve continuidade. Não é sabido o porquê dessa não continuidade na implementação do SUSP, talvez por questões político-institucionais partidárias, mas o fato é que, em meados de 2007 um novo programa de segurança pública, que engloba as ações do SUSP porém é distinguido como programa e não como sistema, foi inaugurado, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI).

Instituído pela Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, o PRONASCI passou ser o principal projeto de segurança pública executado pela União, realizado a partir da articulação entre órgãos federais, estaduais e municipais, tendo como diretriz a participação ativa das comunidades, visando a articulação de ações de segurança pública com as demais políticas sociais e a prevenção, o controle e a repressão da criminalidade. Dessa forma, é possível afirmar que o PRONASCI foi o último grande projeto de segurança pública cujas diretrizes deixavam implícitas as questões de integração e interdisciplinaridade com as demais políticas sociais, primando por uma segurança pública preventiva, a fim de enfrentar as violências. A seguir, destacamos algumas das principais diretrizes:

- a promoção dos Direitos Humanos, intensificando uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos de gênero, étnico, racial, geracional, de orientação sexual e de diversidade cultural;
- a valorização dos profissionais de segurança pública e dos agentes penitenciários;
- a participação de jovens e adolescentes, de egressos do sistema prisional, de famílias expostas à violência urbana e de mulheres em situação de violência;

---

<sup>4</sup> Com a missão política de incorporar à segurança pública nacional um viés voltado para a segurança do cidadão, o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) firmou, em 2003, um acordo de cooperação internacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Pela primeira vez no Brasil, um organismo do Sistema ONU (Organização das Nações Unidas) tornou-se parceiro na área de segurança pública para a realização das políticas propostas pelo governo federal. O projeto, intitulado SEGURANÇA CIDADÃ (BRA 04/029), tem por objetivo promover e estimular práticas e políticas públicas de prevenção à criminalidade e à violência no Brasil, além de contribuir com outros países da América Latina e Caribe na consolidação do conceito de segurança pública com foco na segurança integral, preconizado pela ONU (BRASIL, 2007, p.14).

- a promoção de estudos, pesquisas e indicadores sobre a violência, que considerem as dimensões de gênero, étnicas, raciais, geracionais e de orientação sexual; e a garantia da participação da sociedade civil.

Dessa forma, com a inclusão desses parâmetros para pensar as políticas públicas, se estabeleceram, ainda, grupos prioritários no acesso à política, que foram: os jovens (de 15 a 24 anos, priorizando jovens de periferia e negros); jovens egressos do sistema prisional; famílias expostas à violência urbana; mulheres vítimas e em situação de violência. Ainda, o foco dessas ações esteve em territórios conflagrados e específicos, bem como, na repressão qualificada ao crime organizado.

Nesse cenário de ações planejadas e articuladas, a segurança pública se tornou elemento fundamental para a promoção de mudanças sociais e de concretização da Cidadania no Brasil, haja vista os esforços institucionais e burocráticos para o enfrentamento desse fenômeno tão complexo que são as violências. Tavares dos Santos (1995) nos incita a pensar sobre a violência numa perspectiva das leituras de Durkheim, apontando que:

[...] os atos de violência são definidos em relação às normas sociais vigentes em dada sociedade; e se tais normas expressam um estado de fratura na solidariedade social, a violência seria a configuração de um estado de anomia. Com isso, nossa concepção da violência será, inelutavelmente, social e histórica, relacionada às normas sociais e jurídicas de consumo e de produção. (TAVARES DOS SANTOS, 1995, p. 284)

O PRONASCI, pode-se assim dizer, foi um programa no qual foi possível pensar suas ações em conjunto e a partir do contexto dos fenômenos sociais, uma vez que quando uma política se propõe a dialogar com a sociedade sobre aspectos do seu cotidiano, e tem como o primeiro enfoque a prevenção ao invés da repressão, ele está planejando e articulando a segurança pública de forma cidadã.

Nesse contexto, outro marco no histórico das políticas públicas de segurança no Brasil foi o processo participativo da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (CONSEG), no ano de 2009. A Conferência teve como foco a definição de princípios e diretrizes da política nacional de segurança pública, tendo a participação da sociedade civil, de trabalhadores e do poder público como instrumento de gestão, visando, assim, efetivar a segurança como direito fundamental.

A vida ativa do PRONASCI, no entanto, não duraria por muito tempo, no máximo até 2012. Fabio de Sá (2017) resumiu os anos de 2011-2014 como um período marcado por relativa inércia em relação às soluções de políticas públicas adotadas desde o primeiro

governo de Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Dessa forma, no ano de 2012 foi decretado o fim do PRONASCI e o governo de Dilma Rousseff passou a divulgar um novo Plano de Segurança Pública, que tinha como componentes as seguintes ações: 1. Um Plano Estratégico de Fronteiras<sup>5</sup>; 2. O Programa “Crack, é possível Vencer<sup>6</sup>”; 3. Ações de combate às Organizações Criminosas; 4. Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional<sup>7</sup>; 5. Plano Nacional de Segurança para Grandes Eventos<sup>8</sup>; 6. SINESP<sup>9</sup>; e 7. Brasil Mais Seguro<sup>10</sup>.

Esse conjunto de ações, que não poderia ser chamado de um sistema de segurança pública nem de um programa, pois era exatamente como o nome diz, ações de segurança, deixava em aberto a agenda da segurança pública no que tange a uma perspectiva conjunta e integrada de diretriz nacional. Ou seja, a falta de sistematização dessas ações dificultava o fomento a ações articuladas entre estados, municípios e a sociedade civil organizada.

<sup>5</sup> O Plano Estratégico de Fronteiras reúne ações destinadas ao fortalecimento da prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços, por meio da atuação integrada dos órgãos de segurança pública, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e das Forças Armadas.

<sup>6</sup> Crack é possível Vencer: o programa Crack, é possível vencer é um programa coordenado pelo Ministério da Justiça que desenvolve, em parceria com outros Ministérios, uma ação integrada que envolve três frentes de atuação: prevenção, cuidado e autoridade. Dentro desses três aspectos, o programa integra vários grupos sociais, trabalhando, simultaneamente, na prevenção, no combate, na reabilitação e na reintegração social. O programa é um amplo trabalho realizado pelos Ministérios da Justiça, da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Educação e da Secretaria de Direitos Humanos, visando a oferecer aos grupos de risco irrestrito apoio em todas as suas necessidades, contribuindo, desta forma, para a redução dos índices de consumo de drogas. (acesso em 04.02.2018, <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/programas-1/crack-e-possivel-vencer>)

<sup>7</sup> O Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional do Ministério da Justiça possui duas metas principais: zerar o déficit de vagas feminino e reduzir o número de presos em delegacias de polícia, transferindo-os para cadeias públicas. Portarias Depen nº 522/2011 e 317/2012.

<sup>8</sup> Criação de uma Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (SESGE), em 2011, pelo Decreto nº 7.538/2011, para coordenar o esforço conjunto de segurança necessário para a realização dos grandes eventos que o Brasil passaria a sediar nos anos seguintes. A Jornada Mundial da Juventude de 2013, a Copa das Confederações 2013, a Copa do Mundo FIFA 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, são os principais eventos que fazem necessária a atuação conjunta de diversas instituições de segurança e que motivaram a criação da SESGE/MJ. (acesso em 04/02/2018, <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/grandes-eventos>)

<sup>9</sup> SINESP: O Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisional e sobre Drogas (SINESP) é um portal de informações integradas, possibilitando consultas operacionais, investigativas e estratégicas, sobre drogas, segurança pública, justiça, sistema prisional, entre outras, implementado em parceria com os entes federados. (acesso em 04/02/2018: <http://sinesp.mj.gov.br/sinesp/o-sinesp/destaques>)

<sup>10</sup> Brasil Mais Seguro: programa de redução da criminalidade violenta, a ser implantado por meio do acordo de cooperação da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com o objetivo de reduzir a impunidade, aumentar a sensação de segurança da população e promover maior controle de armas. Visa induzir e promover a atuação qualificada e eficiente dos órgãos de Segurança Pública para redução dos índices de violência e criminalidade, por meio da qualificação dos procedimentos investigativos, do fortalecimento do policiamento ostensivo e de proximidade com a população e maior cooperação e articulação entre as instituições de segurança pública, sistema prisional e o sistema de justiça criminal (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública). Enfrentar o crime organizado. Apoiar ações estruturantes na área de perícia e investigação policial, para fortalecimento do arcabouço probatório. Implantar e fortalecer a polícia ostensiva e de proximidade, incluindo o monitoramento e a ocupação de áreas onde são registrados os maiores índices de crimes violentos nas unidades federadas. Promover o controle de armas, com iniciativas como a campanha de desarmamento e destruição de armas de fogo. Promover a articulação do Sistema de Justiça Criminal e de Segurança Pública. (acesso em 04.02.2018, <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/programas-1/brasil-mais-seguro>)

Há de se refletir que esse reposicionamento da política de segurança pública destaca muito mais as ações envolvendo a política de segurança de fronteiras e combate ao crime organizado, transparecendo a saída da união de uma posição de preposição e indução de políticas públicas de segurança para um lugar de coadjuvante e apoio. A união decide por diminuir o investimento financeiro em políticas de segurança pública, impossibilitando, desse modo, que os estados e municípios possam desenvolver ações específicas em suas cidades. De certa forma, ela se desresponsabiliza por ditar a diretriz e o posicionamento que os estados e municípios deveriam adotar, deixando à mercê deles a condução da política de segurança pública.

Cabe destacar também a notória influência que os megaeventos tiveram nesse processo de reposicionamento, inclusive no forte destaque ao papel das Forças Armadas nos seguintes eventos: Copa das Confederações da FIFA, em 2013; Copa do Mundo de Futebol, em 2014, e Jogos Olímpicos, em 2016. O Planejamento Estratégico de Segurança Pública<sup>11</sup> para a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, em janeiro de 2012, demonstra a potência deste cenário para o país, da mesma forma em que o tópico Engajamento das Forças Armadas, com as atribuições da mesma na Constituição Federal de 1988, no artigo 142, que garante seus poderes por meio da lei e da ordem, com a atribuição da Lei Complementar 97/99 que dá o poder de polícia para as Forças Armadas. Contudo, esse amplo espaço destinado a outras formas de policial influenciaram o reposicionamento mais ostensivo por parte da Segurança Pública.

Frente à sequência histórica apresentada, observamos que muitas foram as tentativas para lidar com o tema da segurança pública em âmbito federal. Fica evidente como esse tema exerce tanto fascínio e tanta polarização nos debates públicos, apresentando diversos contornos ao longo dos anos e dos governos. Fabio de Sá (2017) faz uma reflexão muito concisa desse percurso, sendo que, para o autor:

[...] a análise desse período também revela duas faces importante da PNSP no Brasil. De um lado, ela registra a existência de uma comunidade epistêmica mobilizada e capaz de oferecer alternativas e apoio em processos de formulação de políticas públicas – inclusive em diálogo com organizações da sociedade civil e setores das corporações policiais, com quem muitos de seus integrantes colaboram. Mas de outro lado, ela indica que tais contribuições têm sido pouco aproveitadas pelas nossas elites políticas e burocráticas, seja por decisionismo e insulamento, seja por demagogia e autoritarismo. (FABIO DE SÁ, 2017, p.30)

---

<sup>11</sup> Secretaria Extraordinária de Segurança para grandes eventos.

<http://www.seguranca.mt.gov.br/UserFiles/File/ASSCOM/Plano%20Estrategico%20SEESGE.pdf>, acesso em 04.02.2018



Nesse cenário, observaram-se esforços para além dos gestores da política, mas também de pesquisadores, acadêmicos e trabalhadores da segurança, frente ao desafio que envolve a concepção de um programa nacional com aparato burocrático e orçamentário de governo.

### 3.2 ASPECTOS CONCEITUAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, também conhecida como ‘Constituição Cidadã’, marca-se um novo paradigma jurídico-político na história do Brasil. A partir desse contexto, há a firmação de compromissos políticos e sociais no processo de legitimação da democracia, bem como da participação popular nas instâncias de formulação e implementação de políticas públicas.

No entanto, embora legitimado constitucionalmente, o movimento de redemocratização brasileiro enfrenta, ainda, diversas controvérsias de participação dos cidadãos nas suas práticas diárias de exercício da cidadania, bem como controvérsias por parte do Estado em garantir os direitos. Assim, o debate acerca das políticas públicas, no que tange principalmente às questões de segurança pública, apresenta-se de forma transformadora na construção permanente de garantia e consolidação dos direitos.

Pretende-se, no discorrer dessa abordagem conceitual, apresentar alguns olhares distintos sobre o tema que engloba a Segurança Pública, tentando oportunizar diversas perspectivas sobre o mesmo tema, a fim de possibilitar uma compreensão mais plural e abrangente do campo. Assim, destacamos o conceito de Segurança Pública definido por Mesquita Neto (2011), que traz, no auge de sua reflexão, a segurança pública como um conjunto de ações. Segundo o autor,

“Segurança Pública” é um conceito ambíguo, utilizado com significados diferentes e à vezes conflitantes. Segurança Pública pode significar uma condição ou situação de fato, de convivência ordenada, pacífica e tranquila, em uma determinada comunidade ou sociedade. Nesse sentido, Segurança Pública é a finalidade ou objetivo de um conjunto de ações realizadas por indivíduos, grupos ou organizações, que podem ser agentes públicos, privados e/ou comunitários. (MESQUITA NETO, 2011, p.32)

O conceito de segurança pública ao longo do tempo, e principalmente em governos democráticos, passou a ser definido de forma muito categórica, como função do Estado na garantia de direitos. No entanto, em países que tiveram regimes ditatoriais nas décadas de 1960 e 1970, o conceito de segurança pública adquiriu uma conotação negativa, sendo associado aos conceitos de segurança interna e segurança nacional, passando a indicar a segurança do Estado, mais do que a segurança dos cidadãos (MESQUITA NETO, 2011).

Uma preposição consistente é pensar a segurança pública como um campo de saberes, estruturas e práticas em permanente disputa, assim, não delimitando-a em uma única definição conceitual. Dessa forma, Costa e Lima apresentam a reflexão que:

A segurança constitui, assim, um campo formado por diversas organizações que atuam direta ou indiretamente na busca de soluções para problemas relacionados à manutenção da ordem pública, controle da criminalidade e prevenção de violências. Portanto, não se confunde com o sistema de justiça criminal e nem se resume a organizações policiais, por mais que essas tenham papel central no debate público acerca da área. (COSTA E LIMA, 2014, p.482)

Assim, destacamos a segurança pública como elemento transformador, para a promoção e garantia dos direitos e da cidadania, especialmente num contexto social tão dinâmico como o das sociedades modernas. Dessa forma, são inúmeras as percepções do fenômeno das violências, podendo assumir características de ordem institucional, físicas, psicológicas e/ou morais, oriundas, muitas vezes, de fragmentação social e/ou de exclusão econômica e social.

Sugere Tavares dos Santos,

[...] que as diferentes formas de violência presentes em cada um dos conjuntos relacionais de estruturam o social poderiam se explicadas se, em uma primeira aproximação, compreendêssemos a violência como um ato de excessos, qualitativamente distinto, que se verifica no exercício de cada relação de poder presente nas relações sociais de produção social. (TAVARES DOS SANTOS, 2014, p.22)

Essa relação de poder é, de certa forma, um desafio no que tange aos processos de construção de uma democracia, na real instauração de um Estado de Direito, onde reside o monopólio legítimo da violência. Adoro e Dias (2014) apresentam esse processo como um desafio de uma dupla forma: de um lado, o controle efetivo da violência endêmica no seio da sociedade civil; de outro, o controle das forças repressivas do Estado.

Nesse sentido, são inúmeros os caminhos e meios para o enfrentamento das violências, principalmente a partir das políticas públicas. Essas, uma vez constituídas de forma

transversal, aspirando ares de integração e inclusão social na construção das políticas sociais, compõem a permanente construção de saberes em torno da complexidade das relações sociais.

Tavares dos Santos (1995) propõe eixos de análise a partir do pensamento sociológico contemporâneo, disposto basicamente em cinco conjuntos relacionais conflitivos: classes sociais; relações étnicas; relações de gênero; processos disciplinares; e o nível do inconsciente. Portanto, se a principal questão que envolve a Política Pública de Segurança Pública são as violências, pode-se afirmar que uma política que se preocupe com esses conjuntos relacionais conflitivos, e com as especificidades que compõem cada um, pode sim ser uma política pública de enfrentamento à violência.

Esse cenário histórico e social da segurança pública, e por que não se dizer das violências, é também compreendido através de três paradigmas distintos, quais sejam: Paradigma da Segurança Nacional (pode-se dizer que teve sua vigência na ditadura militar); Paradigma da Segurança Pública (aliado ao processo de democratização do país); Paradigma da Segurança Cidadã (debate latino-americano, no âmbito da prevenção e cidadania, aliado a políticas sociais). Cabe ressaltar que não necessariamente a decorrência de uma maior expressão de um conceito anule a outra, o que percebemos são nuances ou, ainda, tendências de cada um deles ao longo dos processos históricos. Freire (2009) ressalta que a assimilação definitiva desse novo paradigma e sua transposição em práticas de políticas públicas demanda uma mudança cultural, além de requerer maior tempo e esforço, o que no caso da trajetória de continuidade de políticas públicas no Brasil não ocorre.

Notadamente, é explícita a herança do processo ditatorial no âmbito da segurança pública no Brasil, pois muitas foram as marcas, tanto no campo do simbólico, como no campo estrutural, e de certa forma a Constituição Federal de 1988 representa um marco para a estruturação e universalização do acesso às Políticas de Segurança Pública.

Em termos políticos, o contexto brasileiro entre 1987 e 1988 colocava ao constituinte o desafio de superar o paradigma da segurança nacional, que aparelhou as polícias para o combate aos inimigos da ditadura instaurada em 1964, e inserir o tema da segurança pública no processo de democratização das instituições. Afinal, por trás desse movimento, percebia-se que na vigência do paradigma da “segurança nacional” seria difícil conceber a atividade policial como exercício de uma atividade de proteção ao indivíduo e, menos ainda, como o exercício de atividade-meio para a consecução dos direitos e garantias individuais. Os traumas provocados pelo regime autoritário obrigavam a uma nova declaração de princípios, um novo arcabouço jurídico. (FBSP, 2009, p. 5)

Portanto, se o período correspondente ao Paradigma da Segurança Nacional era vinculado ao Estado e às Forças Armadas, bem como à soberania da ordem pública e à forte

proteção contra as ameaças aos interesses nacionais, o período do Paradigma da Segurança Pública alinha-se aos esforços democráticos da Constituição Federal, dando maior protagonismo aos estados e municípios, controlando e prevenindo a violência através de políticas públicas. Já o Paradigma da Segurança Cidadã também toma força no contexto democrático e de consolidação de direitos, compreendendo a participação popular como ferramenta para a mudança. Entendendo o indivíduo como ator central da política, Tavares dos Santos (2016) comenta que a “segurança cidadã” seria também uma renovação do “bem viver”, com a pacificação dos territórios conflagrados pela guerra, pelo crime organizado e pela guerrilha.

Assim, compreender a política pública de segurança hoje exige um exercício de recordação dos processos históricos brasileiros e sérios aspectos políticos, sociais e sociológicos, que vão muito além de análises dicotômicas de certo e errado. São várias as análises desse período, mas a sua grande maioria enfatiza o esforço na gestão das políticas públicas, observando-se que o Estado ainda se mostra frágil em sua condução.

## 4 CENÁRIO ORÇAMENTÁRIO DO GASTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO BRASIL (2005 – 2015)

A partir da compreensão teórica e histórica das políticas de Segurança Pública, bem como das contribuições do modelo de Múltiplos Fluxos à análise das suas transformações, neste quarto capítulo busca-se dar forma à análise do objeto proposto. Em conjunto à compreensão histórica e teórica da Segurança Pública, serão analisados os dados orçamentários coletados no decorrer da pesquisa, na tentativa de responder à pergunta que guia essa investigação.

### 4.1 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MINISTÉRIO DA DEFESA.

#### 4.1.1 Apresentação da coleta de dados

A coleta pelos dados orçamentários abrangeu as páginas na internet, como a página da Transparência Pública, vinculada ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União; o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)<sup>12</sup>, mantido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; bem como a coleta de informações na utilização da Lei de Acesso à Informação<sup>13</sup> (LAI).

As páginas de Transparência Pública têm como objetivo divulgar as despesas realizadas pelos órgãos e entidades da administração pública federal, visibilizando os gastos públicos. A origem dos dados está nas informações disponíveis nos seguintes sistemas

---

<sup>12</sup> Em 2009, a Secretaria de Orçamento Federal (Sof), juntamente com a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI) e o Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (Dest), todos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, lançaram o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop), com o objetivo de contribuir para a melhoria do processo de elaboração do orçamento, além de proporcionar a utilização de instrumentos tecnológicos mais modernos e garantir a participação mais ativa de todas as unidades do Sistema de Planejamento e Orçamento da União. (Acesso em 12/02/2018: <http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2211/1/Or%C3%A7amento%20P%C3%BAblico%20Conceitos%20B%C3%AAsicos%20-%20M%C3%B3dulo%20%20%286%29%20-%20Anexo.pdf>)

<sup>13</sup> Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos. (Acesso em 05/02/2018: <http://www.acessoinformacao.gov.br/assuntos/conheca-seu-direito/a-lei-de-acesso-a-informacao>)

informatizados do governo: SIAFI, SIEST, SIASG E SCDP, estando disponíveis dados sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens.

Regulamentada pela Portaria Interministerial<sup>14</sup> nº 140, de 16 de março de 2006, e instituída pelo Decreto nº 5.482, de 30 de junho de 2005, fica explícito que cada órgão deverá ter sua própria Página de Transparência e alimentá-la com as informações de sua execução orçamentária. O SIOP, da mesma forma, dispõe das mesmas informações já citadas, mas, nesse portal, é possível fazer refinamentos de pesquisa mais elaborados, tendo disponível vinte filtros de pesquisas, podendo, dessa forma, especificar detalhadamente uma ação.

A partir do levantamento dessas três fontes de pesquisa, discriminamos de 2005 a 2015 as Unidades Orçamentárias Ministério da Justiça, Fundo de Segurança Pública e Ministério da Defesa. Dessa maneira, tivemos acesso ao detalhamento dos valores orçados, liquidados e gastos de cada programa de governo com seu respectivo código, conforme exemplo abaixo:

**Tabela 1 –Modelo de tabela utilizado**

<b>Órgão Orçamentaria: Ministério da Justiça-3000</b>		<b>Unidade Orçamentaria: Ministério da Justiça-30101</b>		
<b>Ano:</b>		<b>2005</b>		
<b>Código</b>	<b>Programa de Governo</b>	<b>Orçamento atual*</b>	<b>Valor Liquidado*</b>	<b>Valor Pago*</b>
1111	Nomenclatura do programa	1,00	1,00	1,00

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP. \*valores expressos em (R\$) reais.

Este modelo foi replicado para os anos 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 para as unidades orçamentárias supramencionadas.

É importante ressaltar, conforme explicitado no Manual Técnico de Orçamento, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Brasil (2015), que toda ação do governo está estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos

<sup>14</sup> Esses normativos atribuem ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e à Controladoria-Geral da União (CGU) a responsabilidade pela gestão das Páginas. Ao MPOG, responsável pela programação visual, coube a definição do modelo inicial das Páginas de Transparência Pública. À Controladoria-Geral da União, o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas informatizados da Administração Pública Federal ( SIAFI,SIASG, SIEST e SCDP ) e com aqueles enviados eletronicamente pelas entidades que não registram as informações nos sistemas citados. (Acesso em 12/02/2018: <http://www3.transparencia.gov.br/sobre/index.jsf>) INSERIR APENAS NAS REFERÊNCIAS

definidos para o período da PPA<sup>15</sup>, ou seja, quatro anos. Dessa forma, o governo pode tanto ter Programas Temáticos, aqueles que manifestam uma ação específica, ou Programas de Gestão, Manutenção e Serviços, que vão expressar ações de apoio à gestão e manutenção da mesma. Assim, cada programa está associado a um código, composto por quatro dígitos, conforme tabela acima.

Quando da execução, o programa recebe um recuso financeiro, o mesmo é composto por algumas fases no seu manejo orçamentário, são os campos de Orçamento Atual, Orçamento Liquidado e Orçamento Pago, os mesmos possuem concepções distintas. O orçamento atual faz menção ao recurso previsto para a execução do programa naquele ano, podendo, às vezes, ser aditivado no decorrer do período. Já o Orçamento Liquidado consiste na verificação do direito adquirido pelo credor de receber; juntamente com os comprovantes de entrega e a nota de empenho pela qual o credor irá receber o valor contratado. O Orçamento Pago consiste no recurso pago ao credor. Cabe destacar que não necessariamente um valor liquidado será pago. Na análise dos dados, consideramos apenas os valores pagos.

#### **4.1.2 Tratamento do dado**

Antes de tudo, é importante explicitar o tratamento que todos os dados que serão apresentados sofreram. Como vamos trabalhar com série histórica, no intuito de comparar a execução orçamentária do Plano Nacional de Segurança Pública do período pesquisado de 2005 a 2015, foi necessário deflacionar todos os valores pagos, transformando os preços nominais em reais (R\$).

Sabemos que o valor gasto em 2005 não é o mesmo valor em 2015. Logo, por se tratar de períodos diferentes, requer que os valores sejam corrigidos do efeito da inflação, que nesta pesquisa é entendido como um processo de aumento continuado e persistente do nível geral de preço (significa a perda continuada do poder aquisitivo da moeda), ao longo do tempo. Dessa forma, poderemos avaliar se o valor nominal de um período corresponde ao valor real. Utilizamos como referência o IPCA<sup>16</sup> dos anos de 2005 a 2015, conforme tabela abaixo.

---

<sup>15</sup> O PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal, que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. (Brasil, 2015. p. 88)

<sup>16</sup> Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA que tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias.

Tabela 2 – Valores do IPCA

Ano	IPCA
2005	2535,40
2006	2615,05
2007	2731,62
2008	2892,86
2009	3017,59
2010	3195,89
2011	3403,73
2012	3602,46
2013	3815,39
2014	4059,86
2015	4493,17

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos do IBGE<sup>17</sup>

A fórmula básica utilizada para o deflacionamento de cada ano foi:

Figura 2 - Fórmula básica de cálculo de deflacionamento

$$pr_{i;j} = \left( \frac{P_i}{I_i} \right) * I_j$$

Onde:

$Pr_{i;j}$  = preço real do produto do período  $i$  em valor do período  $j$ ;

$P_i$  = preço nominal do produto no período  $i$

$I_i$  = Índice de preço no período  $i$

$I_j$  = Índice de preço no período  $j$

Fonte: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3228883/mod\\_resource/content/1/deflator.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3228883/mod_resource/content/1/deflator.pdf)

Assim, quando apresentarmos os valores pagos, o mesmo será demonstrado como valor nominal referindo-se ao período da coleta e, ao lado, o valor em reais com a deflação. Na pesquisa, foi utilizada a referência do IPCA de 2015.

<sup>17</sup> Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor. (Acesso em 16/02/2018: [https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc\\_ipca/defaultseriesHist.shtm](https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultseriesHist.shtm)).



### 4.1.3 Apresentação dos Dados

Neste momento serão apresentados os dados coletados na pesquisa, com o objetivo de contextualizar sua origem. Tanto para os dados oriundos do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, foi utilizada a Lei de Acesso à Informação, sendo solicitado aos referidos ministérios os planos, programas e ações de Segurança Pública e de Defesa.

O Ministério da Justiça encaminhou os dados da unidade orçamentária 30101 – Ministério da Justiça apenas com informações de 2011 a 2015, faltando os anos de 2005 a 2010. Já a unidade orçamentária 30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública, foram encaminhados os dados completos de 2005 a 2015. O Ministério da Defesa encaminhou de forma completa todos os dados solicitados de 2005 a 2015. Portanto, os dados apresentados na sequência são provenientes destas três fontes de pesquisa: SIOP, Página da Transparência e Lei de Acesso à Informação.

#### 4.1.3.1 Apresentação Unidade Orçamentária Ministério da Justiça

Quando da coleta dos dados, já tivemos o alerta da colcha de retalhos que seria aglutinar e descrever o gasto com Política Nacional de Segurança Pública, uma vez que, no caso do Ministério da Justiça, a mesma não é descrita de forma explícita. Sendo assim, muitos são os programas que, de alguma forma, podem estar executando a Política Nacional de Segurança Pública, mas, se considerarmos os valores totais do ano de todos os programas do Ministério da Justiça teremos uma série histórica.

**Tabela 3 - Valores 2005 a 2015 Unidade Orçamentária MJ**

Ano	Ministério da Justiça - Valores Nominais (R\$)	Ministério da Justiça - Valores Reais (deflacionado em R\$ de 2015)
2005	R\$ 61.514.849,25	R\$ 109.015.017,43
2006	R\$ 73.503.060,76	R\$ 126.292.708,56
2007	R\$ 236.439.458,04	R\$ 388.913.055,14
2008	R\$ 862.098.539,00	R\$ 1.339.005.445,30
2009	R\$ 976.452.263,80	R\$ 1.453.930.460,45
2010	R\$ 1.472.072.449,66	R\$ 2.069.618.093,44
2011	R\$ 1.097.616.431,68	R\$ 1.448.933.147,56
2012	R\$ 782.861.947,69	R\$ 976.424.947,81

2013	R\$ 795.628.341,87	R\$ 936.966.705,07
2014	R\$ 717.869.505,04	R\$ 794.487.919,28
2015	R\$ 542.112.859,97	R\$ 542.112.859,97

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

Os dados nos apontam um forte declínio no orçamento do Ministério responsável pela execução da Política Pública de Segurança, tendo seu ápice orçamentário nos anos em que encontrava-se em vigor o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.

**Gráfico 1 – Gasto em Reais, Ministério da Justiça 2005 a 2015**



Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

Além da informação do forte declive do gasto no Ministério da Justiça, era necessário saber o quanto desta soma foi gasto por ano e faz jus ao gasto com a Política Nacional. Para tanto, foi separado o programa ano a ano, usando como referência as leituras dos planos e programas do período e sua afinidade nas ações. Assim, recortamos o que pode ser entendido como execução da Política Nacional de Segurança Pública.

No ano de **2005**, por exemplo, a composição da unidade orçamentária Ministério da Justiça se deu a partir dos programas descritos a seguir.

Tabela 4 – Programas que compõem o gasto de 2005, Unidade Orçamentária MJ

<b>2005: Unidade Orçamentaria: Ministério da Justiça - 30101</b>			
<b>Código</b>	<b>Programa de Governo</b>	<b>Pagos Valores Nominal</b>	<b>Pagos Valores Reais</b>
662	Combate à Criminalidade	R\$ 33.999,00	R\$ 60.252,14
671	Reconhecimento de Utilidade Pública	R\$ 22.546,11	R\$ 39.955,63
695	Defesa Econômica e da concorrência	R\$ 1.267.218,17	R\$ 2.245.731,11
696	Estrangeiros no Brasil	R\$ 210.733,58	R\$ 373.456,57
697	Defesa do Consumidor	R\$ 940.328,21	R\$ 1.666.425,22
698	Gestão da Política na Área da Justiça	R\$ 356.393,00	R\$ 631.590,41
750	Apoio Administrativo	R\$ 53.037.835,09	R\$ 93.992.273,21
1076	Democratização do Acesso à Informação Legislativa	R\$ 3.453,80	R\$ 6.120,73
1083	Reforma do Judiciário	R\$ 652.906,17	R\$ 1.157.063,35
1127	Sistema Único de Segurança Pública - SUSP	R\$ 4.758.135,99	R\$ 8.432.244,97
1164	Combate ao Crime Transnacional	R\$ 231.300,13	R\$ 409.904,08
<b>Total</b>		<b>R\$ 61.514.849,25</b>	<b>R\$ 109.015.017,43</b>

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

Separamos os programas Combate à Criminalidade, Estrangeiros no Brasil, Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), Combate ao Crime Transnacional, como sendo programas ligados à política pública de segurança do período.

Tabela 5 - Programas que compõem o gasto específico na Política Nacional de Segurança Pública de 2005, Unidade Orçamentária MJ

<b>2005: Unidade Orçamentaria: Ministério da Justiça - 30101</b>			
<b>Código</b>	<b>Programa de Governo</b>	<b>Pagos Valores Nominal</b>	<b>Pagos Valores Reais</b>
662	Combate à Criminalidade	R\$ 33.999,00	R\$ 60.252,14
696	Estrangeiros no Brasil	R\$ 210.733,58	R\$ 373.633,79
1127	Sistema Único de Segurança Pública - SUSP	R\$ 4.758.135,99	R\$ 8.432.244,97
1164	Combate ao Crime Transnacional	R\$ 231.300,13	R\$ 409.904,08
<b>Total</b>		<b>R\$ 5.234.168,70</b>	<b>R\$ 9.276.034,98</b>

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

Com este método, conseguimos separar dos valores totais do Ministério da Justiça os valores gastos com a Política Nacional de Segurança Pública. Os programas separados para análise ano a ano foram os seguintes:

**Tabela 6 - Programas que compõem o gasto específico com a Política Nacional de Segurança Pública de 2005 a 2015, Unidade Orçamentária MJ**

Ano	Código	Nome do Programa
2006	662	Combate à Criminalidade
	696	Estrangeiros no Brasil
	1127	<b>Sistema Único de Segurança Pública - SUSP</b>
	1164	Combate ao Crime Transnacional
2007	662	Combate à Criminalidade
	696	Estrangeiros no Brasil
	1127	<b>Sistema Único de Segurança Pública</b>
	1164	Combate ao Crime Transnacional
2008	1413	Promoção da Justiça e da Cidadania
	1453	<b>Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI</b>
2009	1127	<b>Sistema Único de Segurança Pública - SUSP</b>
	1413	Promoção da Justiça e da Cidadania
	1453	<b>Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI</b>
2010	1127	<b>Sistema Único de Segurança Pública - SUSP</b>
	1413	Promoção da Justiça e da Cidadania
	1453	<b>Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI</b>
2011	1127	<b>Sistema Único de Segurança Pública - SUSP</b>
	1413	Promoção da Justiça e da Cidadania
	1453	<b>Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI</b>
2012	2020	Cidadania e Justiça
	2070	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>
2013	2020	Cidadania e Justiça
	2070	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>
2014	2020	Cidadania e Justiça
	2070	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>
2015	2020	Cidadania e Justiça
	2070	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

Cada programa é composto por diversas ações, de 2005, 2006 e 2007. A principal ação do programa 1127- Sistema Único de Segurança Pública - SUSP foi a Gestão e Administração

do Programa, nomenclatura vaga, o que nos leva a pensar que os programas de execução da Política ficavam sob responsabilidade do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Nos anos seguintes, ou seja, 2008, 2009, 2010 e 2011, foram inúmeras as ações. Aqui ressaltamos as ações de Capacitação de Agentes nas áreas de Justiça e Cidadania; Produção e Disseminação de Informações de Estudo e Pesquisas; Concessão de Bolsa-Formação; Campanha do Desarmamento; Apoio à Implementação de Políticas Sociais; Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública; Modernização de Estabelecimento Penais; Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã; Valorização de Profissionais e Operadores da Segurança Pública; Apoio a Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, dentre outras. No ano de 2012 é possível observar uma continuidade nas ações já citadas.

A mudança ocorre em 2013, 2014 e 2015, quando as ações ficam bem especificadas: Política Nacional de Justiça; Proteção e Defesa do Consumidor; Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça; Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos; Implementação de Solução Integrada dos Sistemas de Inteligência, de Gestão da Informação e de Telecomunicações para Grandes Eventos; Prevenção à Violência e à Criminalidade; Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública; Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública.

A divisão dos programas deixou claro que a Política de Segurança Pública teve no mínimo três grandes momentos dentro do período de dez anos pesquisado, o que pode ser explicado pelas eleições presidenciais, mesmo sendo o mesmo partido político que esteve no poder esse período. É evidente o redirecionamento político que ocorreu com a Política Pública de Segurança Pública de 2005 para 2008, de 2009 a 2011 e de 2012 a 2015.

O dado que também auxilia na análise é o percentual gasto pelo Ministério da Justiça, se comparado com o gasto na Política Nacional de Segurança Pública. Os anos de execução do PRONASCI foram os anos que mais se executou uma política de segurança pública. Cabe ressaltar que nos anos de 2005 a 2007 a fonte orçamentária que executou a política foi o Fundo Nacional de Segurança Pública.

**Tabela 7 - Valor Total por ano dos programas que compõem o gasto específico com a Política Nacional de Segurança Pública de 2005 a 2015, Unidade Orçamentária MJ**

Ano	MJ - Valores Totais Reais (deflacionado em R\$ de 2015)	MJ - Valores dos Planos ou Programas em Reais (deflacionado em R\$ de 2015)	O % gasto do MJ na execução da política de segurança.
2005	R\$ 109.015.017,43	R\$ 9.276.034,98	9%
2006	R\$ 126.292.708,56	R\$ 9.506.572,39	8%
2007	R\$ 388.913.055,14	R\$ 13.759.188,98	4%
2008	R\$ 1.339.005.445,30	R\$ 1.083.276.534,80	<b>81%</b>
2009	R\$ 1.453.930.460,45	R\$ 1.300.095.932,72	<b>89%</b>
2010	R\$ 2.069.618.093,44	R\$ 1.503.536.754,81	<b>73%</b>
2011	R\$ 1.448.933.147,56	R\$ 893.380.948,84	<b>62%</b>
2012	R\$ 976.424.947,81	R\$ 451.509.752,66	46%
2013	R\$ 936.966.705,07	R\$ 390.625.165,76	42%
2014	R\$ 794.487.919,28	R\$ 265.679.914,38	33%
2015	R\$ 542.112.859,97	R\$ 46.440.287,22	9%

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

#### **4.1.3.2 Apresentação Unidade Orçamentária Fundo Nacional de Segurança Pública**

O Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) foi instituído pela Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001<sup>18</sup>, com o objetivo de apoiar projetos na área de segurança pública e de prevenção à violência, enquadrados nas diretrizes do plano de segurança pública do Governo Federal. O FNSP surge, em 2001, na perspectiva de implantação do SUSP, tanto que, na lei fica exposto que para ter acesso ao FNSP: i) o ente federado deverá instituir, em seu âmbito, um plano de segurança; ii) o município deverá ter guarda municipal ou que realize ações de policiamento comunitário ou, ainda, implante o Conselho de Segurança Pública.

Através dessas medidas, seria possível uma organização do sistema, de forma que a união conseguiria estruturar a política de segurança na sua relação direta com estados e municípios, tendo como referência projetos nas seguintes áreas, conforme artigo 4º:

- I. reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais;
- II. sistemas de informações, de inteligência e investigação, bem como de estatísticas policiais;
- III. estruturação e modernização da polícia técnica e científica;

<sup>18</sup> Lei nº 10.746, de 10 de outubro de 2003 – Altera a redação dos art. 1º, 4º e 5º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001.

- IV. programas de polícia comunitária; e
- V. programas de prevenção ao delito e à violência.

Dessa forma, podemos inferir que o recurso orçamentário destinado às ações do FNSP nos anos pesquisados foram ações projetadas como Política de Segurança Pública do período. De posse dessas informações, os dados encontrados apontam para um o valor expressivo nos anos de 2005 e 2006, seu ápice em 2007 e, logo depois, um declínio, conforme corrobora o gráfico abaixo:

**Gráfico 2 - Valores 2005 a 2015, Unidade Orçamentária FNSP**



Fonte: Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

Se seguir, a tabela demonstra o detalhamento dos gastos.

**Tabela 8 - Valores do gasto de 2005 a 2015, Unidade Orçamentária FNSP**

Ano	Fundo Nacional de Segurança Pública - Valores Nominais (R\$)	Fundo Nacional de Segurança Pública - Valores Reais (deflacionado em R\$ de 2015)
2005	R\$ 186.560.293,41	R\$ 330.617.304,39
2006	R\$ 126.780.163,22	R\$ 217.833.244,48
2007	R\$ 755.297.318,96	R\$ 1.242.368.724,29
2008	R\$ 290.039.283,97	R\$ 450.486.995,41
2009	R\$ 84.335.965,79	R\$ 125.575.651,90

2010	R\$ 66.600.206,04	R\$ 93.634.651,94
2011	R\$ 98.851.565,40	R\$ 130.491.222,31
2012	R\$ 272.106.749,04	R\$ 339.385.276,06
2013	R\$ 212.969.286,49	R\$ 250.801.938,72
2014	R\$ 191.574.163,84	R\$ 212.020.928,24
2015	R\$ 185.172.814,47	R\$ 185.172.814,47

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

A unidade orçamentária FNSP<sup>19</sup>, no período pesquisado, teve apenas duas nomenclaturas, de 2005 a 2011 o programa se chamou 1127 – Sistema Único de Segurança Pública – SUSP; e de 2012 a 2015 houve a mudança para 2070 – Segurança Pública com Cidadania.

As ações envolvendo o gasto com o FNSP tiveram algumas variações durante os anos. O ano de 2005 teve ações como: Apoio à Implantação de Projetos de Prevenção da Violência; Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional; Modernização Organizacional das Instituições do Sistema de Segurança Pública (Segurança Cidadã); Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública; Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais; Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança Pública – PNAPOL; Intensificação da Repressão Qualificada.

Já os anos de 2006 e 2007 tiveram semelhança nas suas ações, resultando na relação da política de segurança com a Força Nacional, bem como o surgimento de grandes eventos. As ações foram: Ações Preventivas Associadas à Segurança Pública nos Jogos Pan e Parapan-americanos de 2007; Preparação e Emprego da Força Nacional de Segurança Pública para os Jogos Pan e Parapan-americanos de 2007; Implantação de Infraestrutura e de Sistemas Vitais de Suporte de Segurança Pública nos Jogos Pan e Parapan-americanos de 2007; Força Nacional de Segurança Pública; Apoio à Implantação de Projetos de Prevenção da Violência; Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional; Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública (Segurança Cidadã); Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública; Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais; Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública – PNAPOL; e Apoio à Repressão Qualificada.

<sup>19</sup> Vinculada ao Órgão Orçamentário 30000 – Ministério da Justiça, delimitado pela Unidade Orçamentária 30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública.



Os anos de 2008 e 2009 tiveram como referência as ações: Força Nacional de Segurança Pública; Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização - Rede INFOSEG; Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional; Reparcelhamento das Instituições de Segurança Pública – PNAPOL; Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade; Apoio às Operações Policiais Qualificadas e Integradas; Apoio à Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública; Apoio ao Reparcelhamento das Instituições de Segurança Pública; Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública; Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais.

No período de 2010 e 2011 observa-se uma expressiva mudança nas ações, com destaque para ações de policiamento mais ostensivo com uma política de fronteira, as ações foram: Força Nacional de Segurança Pública; Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização – Rede INFOSEG; Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional; **Implementação do Projeto de Policiamento Especializado de Fronteira (PEFRON); Ações Preventivas de Segurança Pública para a Copa do Mundo de 2014;** Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade; Apoio às Operações Policiais Qualificadas e Integradas; Apoio à Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública; Apoio ao Reparcelhamento das Instituições de Segurança Pública; Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública; Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais. Com o incremento, em 2011, das ações **preventivas de Segurança Pública para a Copa do Mundo de 2014.**

Os anos finais da pesquisa, ou seja, 2012, 2013, 2014 e 2015, apontam apenas seis ações que se repetem de forma continuada ao longo dos anos: Força Nacional de Segurança Pública; **Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras – ENAFRON;** Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública; Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional; Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade.

#### 4.1.3.3 Apresentação da Unidade Orçamentária Defesa Nacional

A pesquisa da unidade de defesa nacional faz-se necessária para responder uma das hipóteses da pesquisa, de que a política de Segurança Pública estava sendo pautada por uma perspectiva mais próxima do Paradigma de Segurança Nacional do que do Paradigma de Segurança Pública. Por conta da complexidade que envolve o orçamento do Ministério da Defesa, além da própria unidade orçamentária Ministério da Defesa, foi necessária a consulta nas subdivisões Comando da Aeronáutica, Comando da Marinha, Comando do Exército.

Como o foco da pesquisa é encontrar os programas do Ministério da Defesa que tenham ligação direta com a Política de Segurança Pública, não será necessária a apresentação de ano a ano do gasto do Ministério da Defesa, tampouco a composição de programas. De toda forma, ao nos deparamos com esta política, ficou nítido que seu gasto é bem alto. Para ilustrar essa informação, foi composta uma tabela da unidade orçamentária Ministério da Defesa, mas não estão descritos nesta tabela os dados orçamentários dos Comandos supramencionados.

**Tabela 9 – Valores do gasto de 2005 a 2015, Unidade Orçamentária Ministério da Defesa**

Ano	Ministério da Defesa - Valores Normais (R\$)	Ministério da Defesa - Valores Reais (deflacionado em R\$ de 2015)
2005	R\$ 699.701.212,57	R\$ 1.239.992.307,83
2006	R\$ 289.683.419,61	R\$ 497.733.064,56
2007	R\$ 1.287.110.757,92	R\$ 2.117.134.683,51
2008	R\$ 363.584.134,47	R\$ 564.716.344,89
2009	R\$ 457.785.484,93	R\$ 681.639.323,87
2010	R\$ 1.050.133.081,62	R\$ 1.476.404.525,29
2011	R\$ 854.233.023,66	R\$ 1.127.649.430,16
2012	R\$ 1.050.989.117,31	R\$ 1.310.846.691,49
2013	R\$ 702.547.274,75	R\$ 827.350.372,70
2014	R\$ 1.215.406.540,36	R\$ 1.345.127.222,35
2015	R\$ 1.051.360.937,52	R\$ 1.051.360.937,52

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

**Gráfico 3 - Valores 2005 a 2015, Unidade Orçamentária Ministério da Defesa.**

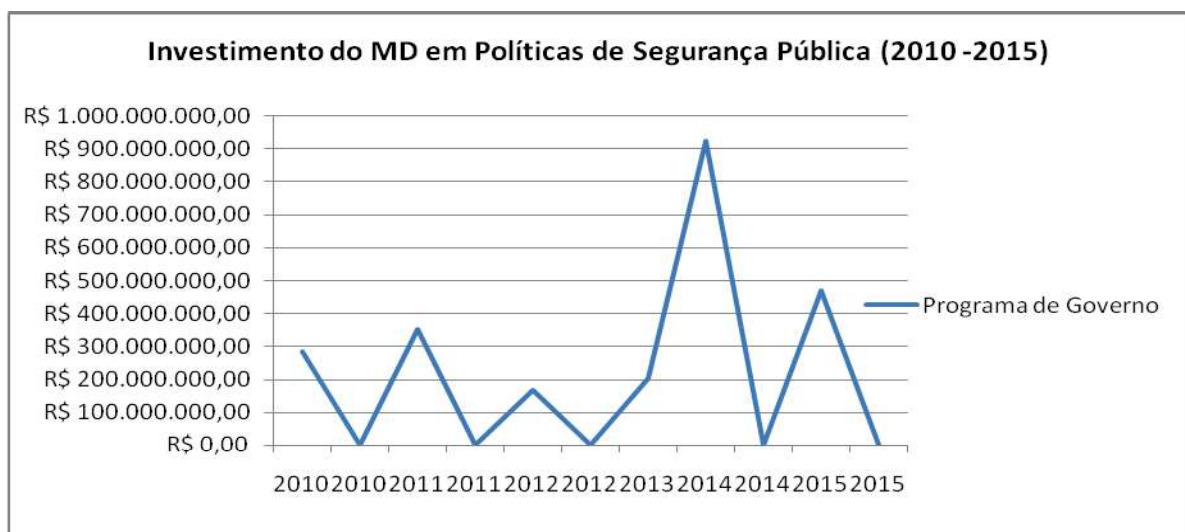


Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

Outra informação relevante para a análise é a organização da Política Nacional de Defesa no ano de 2012, tanto na parte orçamentária, como no documento, intitulado Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END).

Em seguida, discriminamos o gasto que faz menção direta à Política de Segurança Pública, separando por ano, unidade orçamentária, programa de governo, ação e valor gasto. Ficando nítida a inserção da Política Nacional de Defesa, a partir do ano de 2010, tendo seu ápice nos anos de 2013 e 2014, período marcado por grandes eventos.

**Gráfico 4 - Valores 2010 a 2015, do Ministério da Defesa em Políticas de Segurança Pública.**



Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

Esse maior financiamento do Ministério da Defesa em Políticas Públicas de segurança Pública foi basicamente para ações de apoio à realização de grandes eventos e apoio logístico no Rio de Janeiro, totalizando, de 2010 a 2015, o valor de R\$ 2.606.725.880,86<sup>20</sup>. Já o FNSP, em todo período pesquisado (2005 a 2015) gastou R\$ 3.578.388.752,21<sup>21</sup>. Proporcionalmente, a defesa gastou em cinco anos 72 % do valor total que o FNSP gastou em 15 anos. A tabela abaixo aponta os programas e ações do Ministério da Defesa para a Segurança Pública no período.

---

<sup>20</sup> Valores Reais.

<sup>21</sup> Valores Reais.

Tabela 10 – Detalhamento das ações em Seguradora Pública do Ministério da Defesa

Ano	Unidade Orçamentária	Programa de Governo	Ação	Valores Nominais (R\$)	Valor Reais (deflacionado em R\$ de 2015)
2010	52121 - Comando do Exército	1383 - Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade	14VW - Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro	R\$ 198.000.000,00	R\$ 278.372.428,34
2010	2131 - Comando da Marinha	1383 - Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade	14VW - Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro	R\$ 5.461.000,00	R\$ 7.677.736,52
2011	52121 - Comando do Exército	1383 - Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade	14VW - Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro	R\$ 129.822.653,00	R\$ 171.375.299,97
2011	52121 - Comando do Exército	1383 - Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade	14MH - Garantia da Lei e da Ordem nos Complexos do Alemão e da Penha	R\$ 135.458.800,00	R\$ 178.815.422,02
2012	52121 - Comando do Exército	1383 - Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade	14MH - Garantia da Lei e da Ordem nos Complexos do Alemão e da Penha	R\$ 135.159.740,00	R\$ 168.578.051,94
2012	52101 - Ministério da Defesa - Administração direta	2058 - Política Nacional de Defesa	14SY - Apoio à Realização de Grandes Eventos	R\$ 163.666.666,00	204.133.329,36
2013	52101 - Ministério da Defesa - Administração direta	2058 - Política Nacional de Defesa	14SY - Apoio à Realização de Grandes Eventos	R\$ 418.518.296,00	R\$ 204.133.329,36
2014	52101 - Ministério da Defesa - Administração direta	2058 - Política Nacional de Defesa	14SY - Apoio à Realização de Grandes Eventos	R\$ 358.400.004,00	R\$ 396.652.137,26
2014	52101 - Ministério da Defesa - Administração direta	2058 - Política Nacional de Defesa	14VW - Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro	R\$ 476.600.000,00	R\$ 527.467.652,09
2015	52101 - Ministério da Defesa - Administração direta	2058 - Política Nacional de Defesa	14VW - Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro	R\$ 224.970.494,00	R\$ 224.970.494,00
2015	52101 - Ministério da Defesa - Administração direta	2058 - Política Nacional de Defesa	14SY - Apoio à Realização de Grandes Eventos	R\$ 244.550.000,00	R\$ 244.550.000,00

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública, SIOP e LAI.

## 4.2 ANÁLISE DOS DADOS

### 4.2.1 Análise Unidade Orçamentária Ministério da Justiça x Unidade Orçamentaria Fundo Nacional de Segurança Pública x Análise Unidade Orçamentária Ministério da Defesa

A primeira constatação é a transparência dos esforços institucionais do governo na tentativa de uma Política Nacional de Segurança Pública. Os dados demonstram que em cada período existiu, sim, uma intencionalidade específica de política pública, conforme demonstra o gráfico 6.

Quando se observa o período da pesquisa, é nítida a demarcação de qual unidade orçamentária esteve à frente da Política de Segurança Pública. Portanto, julgou-se como relevante a separação desses períodos, que, nesta pesquisa, denominou-se como: Política Nacional de Segurança Pública em três atos. O primeiro ato compreende o período de 2005 a 2007, e teve como protagonista o Fundo Nacional de Segurança Pública; o segundo ato durou de 2008 a 2012, e nele o Ministério da Justiça alcançou maior visibilidade; e o terceiro ato se deu de 2013 a 2015, período no qual a unidade orçamentária Defesa Nacional ganha destaque.

**Gráfico 5 – Valores Reais das Unidades Orçamentárias: MJ, FNSP e Ministério da Defesa.**



Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

O modelo dos múltiplos fluxos de Kingdon denomina que, para ocorrer a mudança em uma agenda governamental, ou até mesmo despertar o interesse de atores políticos, a questão da agenda deve convergir para três fluxos: o fluxo de problemas, o fluxo das políticas públicas<sup>22</sup> e o fluxo da política<sup>23</sup>. A política de segurança pública cumpre esses pré-requisitos.

Como observamos, o 1º Ato da Política Pública de Segurança Pública, orientada pelo Fundo Nacional de Segurança Pública (2005 a 2007), se alinha com os fluxos dos problemas, que é quando uma situação social é percebida pelos atores políticos. Todas as crises na segurança nos anos 90 e início dos anos 2000 culminaram na organização de um plano específico para a área da política pública de segurança.

Precisamente no final do governo de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002), o Brasil começou a presenciar mudanças significativas no modelo de gestão das políticas públicas, principalmente nas áreas prioritárias, como educação, saúde e segurança pública. Nesse período, mais precisamente em 2001, estava em voga o 1º Plano Nacional de Segurança Pública, intitulado “O Brasil diz não à Violência”, momento que é percebido como o fluxo das políticas públicas, que foi a criação deste plano como alternativa para solucionar o problema. Esse plano versava sobre os 16 compromissos assumidos pelo governo para vencer a violência, neste mesmo período foi instituído por lei o FNSP.

Em seguida, com o Governo Lula (2003-2011), a convergência de fluxos continuou tendo a mudança de governo como uma janela de oportunidades para pensar novas formas de planejar a segurança pública. Esse período, e com o 2º Plano Nacional de Segurança Pública, uma das marcas da eleição de Lula, teve como um dos seus principais fundamentos baseados na implantação do SUSP. Portanto, a visibilidade de atuação do FNSP condiz com o protagonismo do período, sendo ele o principal instrumento para o repasse de recursos aos estados e municípios. Assim, o orçamento do Ministério da Justiça foi bem baixo, pois a gestão orçamentária da política ficava a cargo do FNSP, conforme tabela abaixo.

---

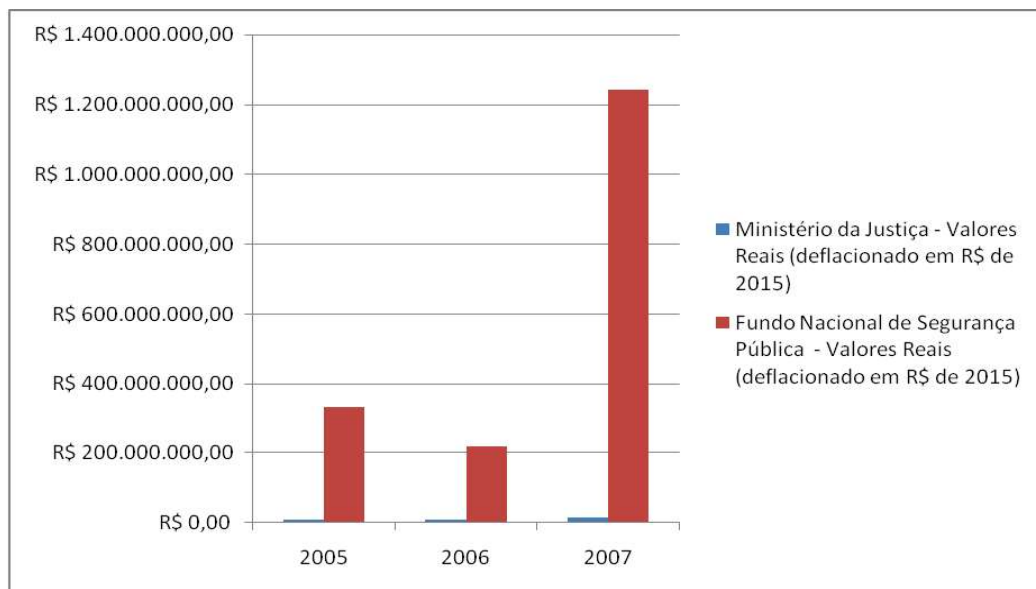
<sup>22</sup> *Policies.*

<sup>23</sup> *Politics.*

**Tabela 11 –1º Ato: Valores Reais MJ e FNSP**

Ano	Ministério da Justiça - Valores Reais (deflacionado em R\$ de 2015)	Fundo Nacional de Segurança Pública - Valores Reais (deflacionado em R\$ de 2015)
2005	R\$ 9.276.034,98	R\$ 330.617.304,39
2006	R\$ 9.506.572,39	R\$ 217.833.244,48
2007	R\$ 13.759.188,98	R\$ 1.242.368.724,29

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

**Gráfico 6 - Valores Reais MJ e FNSP 2005 a 2007**

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

Um aspecto importante deste período foi a continuidade das ações que pautavam uma Segurança Pública Cidadã e preventiva, conforme indica a nomenclatura das ações no orçamento: 3912 - Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública (Segurança Cidadã); 09HG - Apoio à Implantação de Projetos de Prevenção da Violência, conforme previam as diretrizes do plano à época, inclusive as ações em menor escala, mas de cunho repressivo, 8545 – Intensificação e Apoio da Repressão Qualificada; 2B00 - Força Nacional de Segurança Pública e os preparativos para os jogos Pan-Americanos, 1F64 - Preparação e Emprego da Força Nacional de Segurança Pública para os Jogos Pan e Parapan-americanos.

A grande virada da política de segurança, conforme demonstram os dados, foi sem dúvida o PRONASCI, momento de maior visibilidade e fomento a ações de prevenção e repressão qualificada da política pública de segurança.



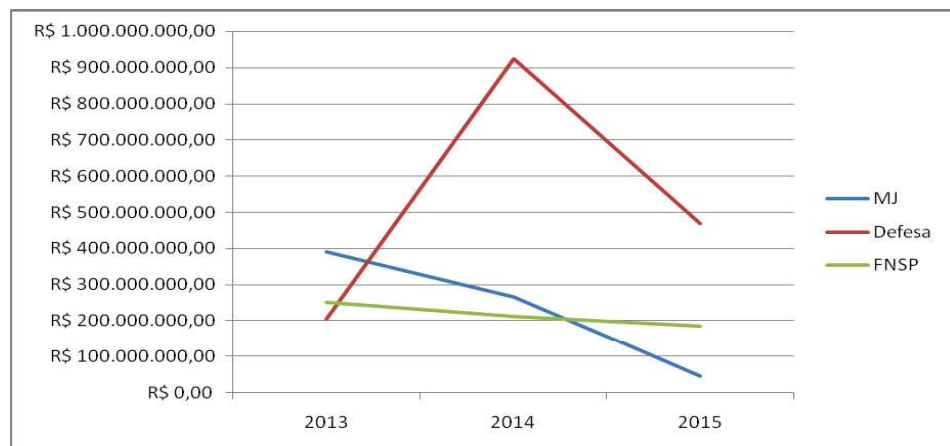
Com o 2º Ato da Política Pública de Segurança Pública orientada pelo Ministério da Justiça 2008 a 2012, a intensidade de ações de integração com as demais políticas e a aplicação de recursos financeiros para execução da política pública ficou evidente o protagonismo e a relevância da segurança pública na sociedade. Nesse sentido, cabe citar ações como 8857 - Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã; 8198 - Produção e Disseminação de Informações, Estudos e Pesquisas; e 00CA - Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros.

Em 2010 e 2011, com o grande auge do PRONASCI, também se observa que além da ação 2B00 - Força Nacional de Segurança Pública, surgiu a 7P92 - Implementação do Projeto de Policiamento Especializado de Fronteira (PEFRON) e as Ações Preventivas de Segurança Pública para a Copa do Mundo de 2014 em 2010.

A mudança se deu em 2012, ainda com diversas ações cidadãs, mas com a inserção da ação 8217 - Implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA); 20IC - Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras – ENAFRON.

No terceiro ato, que inicia em 2013 e vai até 2015, constatamos que o Ministério da Defesa gastou mais em ações de Segurança Pública do que próprio órgão responsável, o Ministério da Justiça ou o Fundo Nacional de Segurança Pública. Assim, fica evidente que a Política Nacional de Segurança Pública ganha um caráter mais repressivo, ostensivo, nos fazendo pensar que estamos numa guerra interna e que o inimigo é a própria sociedade.

**Gráfico 7 - 3º Ato: Valores Reais MJ, FNFP e Ações de Segurança Pública do Ministério da Defesa**



Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

**Tabela 12 - 3º Ato: Valores Reais MJ, FNSP e Ações de Segurança Pública do Ministério da Defesa**

Ano	Ministério da Justiça - Valores Reais (deflacionado em R\$ de 2015)	Ministério da Defesa - Valores Reais (deflacionado em R\$ de 2015)	Fundo Nacional de Segurança Pública - Valores Reais (deflacionado em R\$ de 2015)
2013	R\$ 390.625.165,76	R\$ 204.133.329,36	R\$ 250.801.938,72
2014	R\$ 265.679.914,38	R\$ 924.119.789,35	R\$ 212.020.928,24
2015	R\$ 46.440.287,22	R\$ 469.520.494,00	R\$ 185.172.814,47

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

Ao observarmos o orçamento do FNSP do período que intitulamos de terceiro ato, fica ainda mais incontestável o fato de que, além do Ministério da Defesa dispender mais recurso financeiro para Segurança Pública, o próprio FNSP também direciona seus esforços para ações 2B00 - Força Nacional de Segurança Pública (em torno de R\$367.895.960,22 nos três anos), e essa ação estava vinculada ao Plano Orçamentário do programa Brasil Mais Seguro. Outra ação relevante do período foi a 20IC - Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras – ENAFRON (em torno de R\$ 38.005.751,03), que fazia parte do plano orçamentário intitulado Plano Estratégico de Fronteiras.

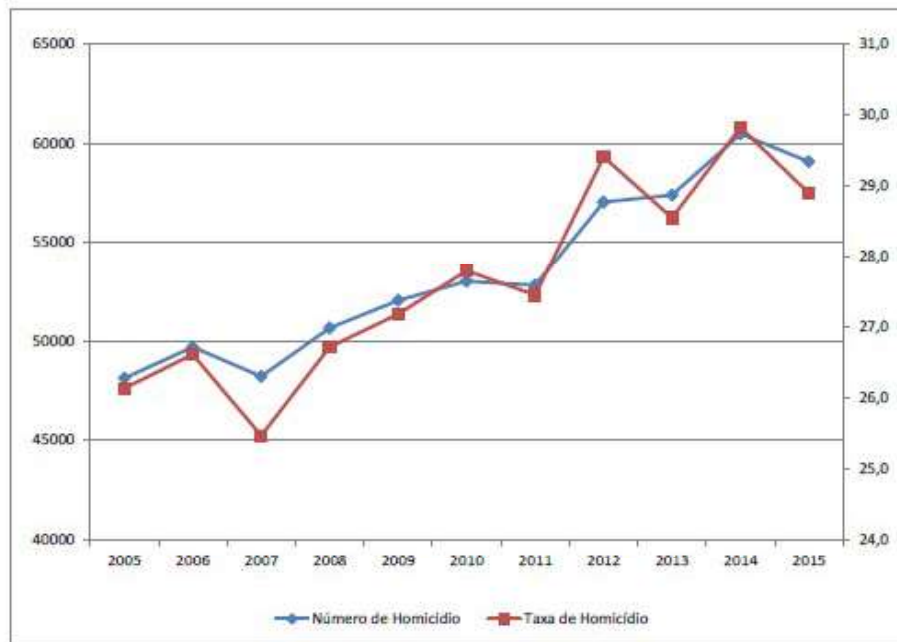
Dessa forma, pode-se afirmar que a política de segurança pública foi uma política direcionada para ações de Defesa, tanto nas fronteiras como nas áreas urbanas, haja vista as ações que compuseram o orçamento do Ministério da Defesa, ou seja, apoio à realização de grandes eventos, destacando a Copa do Mundo e as Olimpíadas; e Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, basicamente para a ocupação das favelas do RJ, na tentativa de diminuir a violência e combater o narcotráfico.

Utilizamos a palavra tentativa pois, conforme apontam os dados do Atlas da Violência de 2017<sup>24</sup>, que também pesquisou o período de 2005 a 2015, no ano de 2015, segundo os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde, houve 59.080 homicídios no Brasil, o que equivale a uma taxa por 100 mil habitantes de 28,9 conforme gráfico abaixo. Esses números demonstram que o homicídio vem crescendo no Brasil desde 2005, e se em algum momento a resposta da Política Nacional de Segurança Pública foi o redirecionamento da mesma para ações mais repressivas, observa-se que essas ações não funcionaram, pois, exatamente na transição de 2001 para 2012, quando aqui elencamos de 2º para o 3º da segurança, o número de homicídios cresce de forma mais acelerada.

<sup>24</sup> Publicação do IPEA e Fórum Brasileiro.

Em tempo, o Atlas da Violência 2017 ressalta que, além da naturalização do fenômeno homicídio, houve um descompromisso por parte de autoridades nos níveis federal, estadual e municipal com a complexa agenda da segurança pública.

**Gráfico 8 - Homicídio no Brasil, 2005 a 2015**



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e Sim/Dasis/SVS/MS. O número de homicídios foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea.

Em consonância com os demais orçamentos, a Unidade orçamentária Ministério da Justiça, da mesma forma, dispendeu sua parte mais vultuosa de recurso para ações dos Grandes Eventos, denominadas 7U23 - Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos e 15L9 - Operacionalização das Ações de Segurança Pública para as Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio 2016 (em torno de R\$ 344.067,299,80). Enquanto que para outras ações os gastos foram muito menores, como as denominadas Política Nacional de Justiça (em torno de R\$ 25.921.323,83), 20UD - Prevenção à Violência e à Criminalidade (em torno de R\$18.720.438,41) e 8974 - Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça conjuntamente com a ação 8946 - Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política (em torno de R\$ 11.191.292,24)., apontando um significativo descaso com políticas públicas de prevenção à violência.

Ao observarmos que os valores da unidade orçamentária Ministério da Defesa foram mais expressivas que as demais, decidimos analisar a Política Nacional de Defesa e verificar se nessas ações está presente a política de segurança pública.

A Política Nacional de Defesa foi aprovada originalmente em 30 de junho de 2005, através do Decreto nº 5.484, como Política de Defesa Nacional (PDN), sendo atualizado em 2012, passando a se chamar Política Nacional de Defesa (PND). O documento versa, de forma bem detalhada, sobre as principais diretrizes que deverão orientar a política. Além da PND, traz, também, a Estratégia Nacional de Defesa (END) e, no seu texto introdutório de apresentação destaca que;

[o]s documentos pavimentam (PND e END) o caminho para a construção da Defesa que o Brasil almeja. Uma Defesa moderna, fundada em princípios democráticos, capaz de atender às necessidades de uma nação repleta de riquezas e inserida num mundo turbulento e imprevisível como o atual. (POLITICA NACIONAL DE DEFESA, 2012, p.7)

Logo depois, salienta que, gradualmente, ampliou-se o conceito de segurança, abrangendo os campos políticos, militar, econômico, psicossocial, científico-tecnológico, ambiental e outros. De modo geral, o PND deixa clara sua preocupação com as questões de Segurança Pública e, quando necessário, o emprego da medida da Garantia da Lei e da Ordem<sup>25</sup> (GLO), utilizada nas operações especiais do RJ.

---

<sup>25</sup> Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Para o emprego episódico na GLO, nos termos da Constituição, da Lei nº 9.299, de 7 de agosto de 1996 e da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, e Lei Complementar no 136, de 25 de agosto de 2010, as Forças Armadas deverão prever a capacitação de tropa para o cumprimento desse tipo de missão. (Plano Nacional de Defesa, 2012).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente, é oportuno esclarecer que as considerações aqui expostas são o resultado do levantamento de dados orçamentários, bem como de planos e programas da recente história da Segurança Pública no país. Ao passo que, quando possível, se faz complementar a composição de outras pesquisas, abordagens e metodologias para compor uma análise ainda mais completa sobre a Política Pública de Segurança Pública. Escutar a sociedade que está recebendo a política formulada por trás dos números é sempre uma importante fonte de dados.

Cabe destacar que são muitos os fatores que compõem uma política pública, esses fatores vão desde a identificação de um problema social, sua formulação, implementação e tantas outras etapas. O desafio que envolve a análise da política pública de segurança carrega consigo uma série de historicidade, elemento que não pode ser ignorado.

A formação do Estado brasileiro, sua desigualdade estrutural, a formação das cidades e capitais, a concepção de desenvolvimento, a tomada de poder por regimes de exceção – Ditadura Militar –, a retomada da Democracia, o avanço nas políticas sociais e de distribuição de renda, a não reforma agrária. Todos esses são fatores que, sim, influenciam a política de segurança, tanto na sua implantação como os operadores da política e seus atores.

Assim, foram desenvolvidos sete tópicos de considerações finais sobre a análise orçamentária da Política Pública de Segurança Pública.

1. Uma das perguntas iniciais que norteou a pesquisa foi a seguinte: Qual é a Política de Segurança Pública no Brasil? Esse questionamento foi respondido. Assim, é possível afirmar que a política pública de segurança no país foi, no período pesquisado, uma política de ocasião. A falta de um efetivo Sistema Unificado de Segurança Pública faz com que se torne ainda mais difícil o alinhamento programático da união com os estados e municípios, não tendo, assim, uma diretriz específica que os unifique, tanto na parte das ações como financeiramente. Portanto, a Política Nacional de Segurança Pública se torna política de governos e, especificamente, de atores do governo. A questão é, por que uma política pública tão complexa e essencial para a sociedade é tratada de forma tão pessoal pelos governos?

Na análise do período foi possível observar algumas possibilidades para iniciar esse complexo debate. A sequência do mesmo governo no poder, mas com redirecionamentos distintos; a utilização de fatores externos para a tomada de decisão, a exemplo da Copa do Mundo e Olimpíadas, uma janela de oportunidades para os atores da política pública; a crescente onda de violência; a utilização do humor nacional de insegurança para a repressão ainda mais forte. Uma resposta à grande exposição midiática da violência e tráfico nas

capitais. Todos esses são questionamentos que aparecem por trás das nomenclaturas das ações durante o período analisado. Conforme a demanda do que estava acontecendo na sociedade, se mudava a ação, respondendo sempre à urgência do aclame popular. Nota-se que não há planejamento continuado de ações e planos, salvo exceções de alguns programas como PRONASCI e ENAFRON.

2. Os três atos em que são divididos os momentos da política pública de segurança expõem a condução de um modelo democrático de segurança cidadã para um modelo autoritário repressivo. Não é possível afirmar que esse direcionamento é uma tendência, mas que, em determinado período, houve uma convergência de esforços das três unidades orçamentárias para ações mais repressivas e autoritárias.
3. A tomada do protagonismo, a partir de 2013, pelo Ministério da Defesa levou a pensar que a política foi mais militarizada e repressiva, utilizando-se do modelo da Ditadura Militar como referência. Compreendemos como válida a menção ao momento histórico de exceção e privação de liberdades. Mas, na pesquisa, não utilizamos o terceiro ato da segurança como um período de Ditadura Militar; há nuances, talvez. E o que está acontecendo com a Política Pública de Segurança Pública hoje é outra questão, em outro tempo.
4. Outra questão, porque entendemos como temerária a comparação na sua totalidade de um regime como foi a ditadura, tem semelhanças. Os dados demonstram uma sequência de ações que às vezes aparentam a ditadura, mas o que chamamos de terceiro ato da política de segurança pública é uma política pública articulada e organizada num regime democrático de direito, a cada ano mais militarizada, sem ações de prevenção e que tem a repressão como diretriz, mas isso não é a Ditadura Militar. É a Política Pública de Segurança Pública sendo conduzida por uma diretriz de defesa nacional e, guardadas as proporções do que foi o período ditatorial no Brasil, a médio prazo essa política pode trazer atos e ações ainda mais temerários para a sociedade.

O modelo de Kingdon nos auxilia na análise ao mencionar a convergência de alguns fluxos para a tomada de decisão. Um deles é o humor nacional, o que nos remete ao desejo de uma grande parcela da sociedade de ações mais repressivas. Portanto, há de se ter cautela e cuidado, pois esse novo modelo de Política Pública de Segurança Pública, iniciado em 2013 pela união, por parte do Ministério da Justiça com o acompanhamento do Fundo Nacional de Segurança Pública e Defesa Nacional, por parte de seu Comando do Exército, explicita uma união de esforços, estruturas, legislações e ações de maior repressão e sem a presença de ações preventivas ou cidadãs.

5. Há de se reinventar a Política Pública de Segurança pública. A sensação que se tem é que o conceito do que é Política Pública de Segurança Pública não acompanha o tempo, a necessidade e o entendimento da sociedade moderna. O tempo não acontece da mesma forma para todos os grupos sociais. O tempo do formulador, do burocrata, diverge do tempo real vivido pela sociedade. Da mesma forma, o contrário. Por muitas vezes a sociedade vem vivenciando ações que só depois aparecem nos números orçamentários, planos e programas, ou como política pública. É necessário um reordenamento do equilíbrio entre operadores da política pública, formuladores, beneficiário e governos. Uma formulação de política pública sem fórmulas mágicas, mas com planejamentos e intencionalidades claras.
6. De certa forma, os dados demonstram a indução do Ministério da Justiça para um modelo mais repressivo, e de uma não continuidade do modelo mais pautado na Segurança Cidadã. Nenhum programa teve continuidade de 2005 a 2015 no Ministério da Justiça. Alguns duraram mais do que outros, mas nenhum perdurou nos últimos dez anos. Portanto, fica ainda mais difícil verificar a aplicabilidade e eficiência de uma política quando a mesma não tem continuidade nas ações, abrindo espaço para o jargão do senso comum “nenhum programa funciona”; ou nenhuma “política pública de segurança pública funciona”. Como não se fez um acompanhamento, é temerário afirmar o que funciona ou não para a segurança pública, o que se sabe é que uma política que valorize a prevenção, o convívio social, a valorização dos profissionais da área e a dedicação no diálogo com as demais políticas sociais com certeza será uma política pública que irá intervir em elementos mais estruturais da sociedade.
7. Conforme apresentado no trabalho, a falta de uma diretriz que unifique a concepção de segurança para os estados e municípios, a delimitação clara dos papéis dos operadores da segurança e a urgência em tomar decisões programáticas por conta do aclame popular são questões que não colaboram para o processo de implementação, acompanhamento e avaliação em âmbito nacional da Política Pública de Segurança Pública.

Estas são as principais questões observadas na pesquisa. É preciso estar atento e forte para observar as confluências das ações e seus atos. O primeiro ato da política de segurança, aqui denominado, durou três anos; o segundo, quatro anos; e o terceiro ato pode durar até quando? E de que forma?

## REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. Desafios teóricos contemporâneos da Sociologia latino-americana. In: *Mundialização e sociologia crítica da América Latina*/organizado por José Vicente Tavares dos Santos. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.
- BEATO, Claudio. *Compreendendo e avaliando projetos de segurança pública*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- BRASIL. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União. *Páginas de Transparência: Ministério da Justiça*. Brasília. Disponível em: <<http://www3.transparencia.gov.br/index.jsp?CodigoOrgao=30000&TipoOrgao=1&consulta=0>>. Acesso em 10/01/2018.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projetos de Lei e Outras Proposições. *Projeto de Lei 1.937*, 2007. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=365744&ord=1>>. Acesso em 10/01/2018.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Fundo Nacional de Segurança Pública. *Relatório de Gestão*, 2009. Disponível em: <[http://www.justica.gov.br/Acesso/auditorias/arquivos\\_auditoria/secretaria-nacional-de-seguranca-publica\\_senasp/relatorio-de-gestao-2009.pdf](http://www.justica.gov.br/Acesso/auditorias/arquivos_auditoria/secretaria-nacional-de-seguranca-publica_senasp/relatorio-de-gestao-2009.pdf)>. Acesso em 14/02/18.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Manual técnico de orçamento MTO. Edição 2016. Brasília, 2015.
- BRASIL. Presidência da República. 1º Plano Nacional de Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/plano-nacional-de-seguranca-publica-2001.pdf/view>>. Acesso em: 20/01/2018.
- BRASIL. SENASP. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Relatório de Atividades – Implantação do Sistema Único de Segurança Pública 2003 a 2006, 2007.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. Manual de auditoria operacional. 3.ed. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog), 2010. Disponível em: <[file:///C:/Users/Gabriela/Downloads/Manual\\_ANOP\\_internet\\_portugu%C3%AAs.pdf](file:///C:/Users/Gabriela/Downloads/Manual_ANOP_internet_portugu%C3%AAs.pdf)>. Acesso em 01/02/18.
- CAMPOS, Marcelo da Silveira; ALVAREZ, Marcos César. *Sociologia da Violência: Políticas Públicas de Segurança, Violência e Punição no Brasil (2000-2016)*. In: MARTINS, Carlos Benedito; MICELI, Sergio. *Sociologia Brasileira Hoje*. São Paulo: SBS, Ateliê, 2017.
- CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro et al. *Análise dos Custos e Consequências da Violência no Brasil*. Ipea. Jun. 2007. (Texto para Discussão, n.1284)
- CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro. *Causas e consequências do crime no Brasil*. Rio de Janeiro; BNDES, 2014.



COSTA, Arthur Trindade; LIMA, Renato Sérgio. Segurança Pública. In: LIMA, Renato Sérgio de Lima; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghriringhelli de. *Crime, polícia e Justiça no Brasil*. 1.ed. São Paulo: Contexto, 2014, p.482 a 501.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. Políticas Públicas: Princípios, Propósitos e Processos. 1. Ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2012.

DIAS NETO, Theodomiro. *Segurança Urbana: o modelo da nova prevenção*. São Paulo: RT, 2005.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo, ano 11, 2017. Disponível em:  
<[http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/12/ANUARIO\\_11\\_2017.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/12/ANUARIO_11_2017.pdf)>  
Acesso em 13/01/18.

FREIRE, Moema Dutra. Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, ano 3, n. 5, p. 100-114, ago/set.2009. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/aurora/article/viewArticle/1219>>. Acesso em 13/02/18.

FREY, Klaus. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Ipea. *Planejamento e Políticas Públicas*, n. 21. p.211-259, jun 2000. Disponível em: <<http://www.en.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/89>>. Acesso em 19/12/17.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Orgs.). *Métodos de pesquisa*. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GOTTEMS, Leila Bernarda Donato et al . O modelo dos múltiplos fluxos de Kingdon na análise de políticas de saúde: aplicabilidades, contribuições e limites. **Saude soc.**, São Paulo , v. 22, n. 2, p. 511-520, June 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902013000200020](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902013000200020). Acesso em 20/10/17

IMBUSCH, Peter; MISSE, Michel. CARRIÓN, Fernando. Violence Research in Latin America and the Caribbean: A Literature Review. *IJCV* : Vol. 5 (1) 2011, pp. 87 – 154

LIMA, Renato Sérgio de; PAULA, Liane. Segurança pública e redução de crimes violentos no Brasil: êxitos gerenciais e mudanças institucionais. In: Carlos Basombrio. (Org). *Para aonde vamos? Análises de políticas públicas de segurança cidadã na América Latina*. 1ed. Washington: Wilson Center Latin American Program, 2013.

IPEA; FBSP. *Atlas da Violência 2016*. Brasília, n 17, mar. 2016. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/160322\\_nt\\_17\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2016\\_finalizado.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160322_nt_17_atlas_da_violencia_2016_finalizado.pdf)>. Acesso em 10/01/18.

KINGDON, J. W. *Agendas, alternatives and public policies*. 2 ed. Ann Arbor: University of Michigan, 2003.

MADEIRA, Lígia Mori. (Org.). *Avaliação de Políticas Públicas*. 01ed. Porto Alegre: UFRGS, 2014, v. 01, p. 216-231. Disponível em: <[https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub\\_37.pdf](https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub_37.pdf)>. Acesso em 20/12/17.

MADEIRA, Lígia Mori; RODRIGUES, Alexandre Ben. Novas bases para as políticas públicas de segurança no Brasil a partir das práticas do governo federal no período 2003-2011. *Revista de Administração Pública* (Impresso), v. 49, p. 3-21, 2015.

MESQUITA NETO, Paulo. *Ensaio sobre Segurança Cidadã*. São Paulo: Quartier Latin; Fapesp, 2011

OLIVEIRA, Ana Sofia Schimidt. ILANUDE. Políticas Públicas de Segurança Pública: da teoria a prática. Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito. Gabinete de Segurança Institucional. *Das Políticas de Segurança Pública às Políticas Públicas de Segurança*, 2002. Disponível em: <<http://observatorioseguranca.org/pdf/Das-politicas-de-seguranca-publica-as-politicas-publicas-de-seguranca---livro.pdf>>. Acesso em 20/01/18.

RAMOS, M. P. Desafios e perspectivas da avaliação de impacto na área de políticas de segurança pública. In: TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente; MADEIRA, Lígia Mori (Orgs.). *Segurança Cidadã*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2014.p.99 a 108.

RUA, M. das G.; ROMANINI, R. Para aprender políticas públicas: conceitos e teorias. Brasília, DF: IGEPP, 2013. v. 1. 147 p. Disponível em: [http://igepp.com.br/uploads/ebook/ebook-para\\_aprender\\_politicas\\_publicas-2013.pdf](http://igepp.com.br/uploads/ebook/ebook-para_aprender_politicas_publicas-2013.pdf). Acesso em: 04/02/2018.

SABATIER, Paul A. (Org.). *Theories of the policy process*. Cambridge: Westview Press, 2007.

SCHABBACH, Leticia M. A agenda da segurança pública no Brasil e suas (novas) políticas. In: MADEIRA, Lígia Mori. (Org.). *Avaliação de Políticas Públicas*. 01ed. Porto Alegre: UFRGS, 2014, v. 01, p. 216-231. Disponível em: <[https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub\\_37.pdf](https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub_37.pdf)>. Acesso em 20/01/18.

SECHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SILVA, Fábio de Sá e. “Barcos Contra a Corrente”: A Política Nacional de Segurança Pública de Dilma Rousseff a Michel Temer. IPEA - Atlas da Violência. Política Nacional de Segurança Pública Orientada para a Efetividade e o Papel da Secretaria Nacional de Segurança Pública. 2007

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, nº 16, Jun./dez. 2006, p. 20-45. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em 25/01/2018.

SOARES, Luiz Eduardo. A política Nacional e Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. São Paulo: *Revista de Estudos Avançados*, vol. 21, n. 61, 2007, p.77-97.

TAVARES-DOS-SANTOS, José Vicente. Violências e dilemas do controle social nas sociedades da "modernidade tardia". *São Paulo Perspec.* [online], vol.18, n.1, 2004, pp. 3-12.

\_\_\_\_\_. Segurança pública e violência no Brasil. *Cadernos Adenauer*, Rio de Janeiro, v. IX, n. 4, p. 83-95, 2008.

\_\_\_\_\_. Modernidade Tardia e violenta. In: LIMA, Renato Sérgio de Lima; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. *Crime, polícia e Justiça no Brasil*. 1.ed. São Paulo: Contexto, 2014, p.16-25.

\_\_\_\_\_.; BARREIRA, Cesar. A construção de um campo intelectual: violência e segurança cidadã na América Latina. *Paradoxos da segurança cidadã.* / Organizado por José Vicente Tavares dos Santos e César Barreira. – Porto Alegre: Tomo Editorial, 2016. 496 p.

ZAHARIADIS, Nikolaos. The MultipleStreams Framework: structure, limitations, prospects. In: SABATIER, Paul A. (Org.). *Theoriesofthepolicyprocess*. Cambridge: Westview Press, 2007.

## APÊNDICE A - Unidade Orçamentária: Ministério da Justiça 2005

Unidade Orçamentária:		Ministério da Justiça – 30101		
Ano:		2005		
Código	Programa de Governo	Orçamento atual*	Valor Liquidado*	Valor Pago*
662	Combate à Criminalidade	86.999,00	86.999,00	33.999,00
671	Reconhecimento de Utilidade Pública	170.000,00	22.546,11	22.546,11
695	Defesa Econômica e da concorrência	3.120.986,00	1.579.657,05	1.267.218,17
696	Estrangeiros no Brasil	360.000,00	326.684,10	210.733,58
697	Defesa do Consumidor	4.029.000,00	1.313.874,96	940.328,21
698	Gestão da Política na Área da Justiça	7.821.000,00	492.558,12	356.393,00
750	Apoio Administrativo	73.764.623,00	64.037.682,07	53.037.835,09
	Democratização do Acesso à Informação			
		1.100.000,00	3.453,80	3.453,80
1076	Legislativa			
1083	Reforma do Judiciário	2.638.350,00	2.065.479,63	652.906,17
1127	Sistema Único de Segurança Pública - SUSP	7.712.450,00	4.951.354,11	4.758.135,99
1164	Combate ao Crime Transnacional	962.001,00	363.616,98	231.300,13
<b>Total</b>		<b>101.765.409,00</b>	<b>75.243.905,93</b>	<b>61.514.849,25</b>

\*Valores nominais

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

### Ações que compõem cada programa de governo do MJ no ano de 2005.

2328 - Capacitação de profissionais da rede de atenção às vítimas de tráfico de seres humanos

2548 - Capacitação e Especialização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência

2554 - Disseminação da Cultura da Concorrência

2806 - Instrução de Atos de Concentração e Processos Administrativos

0476 - Apoio a Projetos de Instalação de Albergues para o Atendimento e Acolhimento de Refugiados

4275 - Central de Atendimento aos Estrangeiros e Nacionais

4520 - Execução de Medidas Compulsórias e de Transferência de Presos

2322 - Coordenação e Integração dos Órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

2334 - Proteção dos Interesses e Direitos dos Consumidores

2542 - Capacitação e Especialização de Agentes Multiplicadores em Defesa do Consumidor

2640 - Distribuição e Veiculação de Material Educativo e Informativo relacionado aos Direitos do Consumidor

2272 - Gestão e Administração do Programa

3930 - Diagnóstico sobre o Tráfico de Seres Humanos no Brasil

3974 - Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

6436 - Classificação e Fiscalização de Diversões e Espetáculos Públicos

8673 - Elaboração e Aperfeiçoamento de Indicadores

---

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

---

2000 - Administração da Unidade

---

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

---

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

---

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

---

2733 - Cadastro de Legislação Brasileira

---

7517 - Aperfeiçoamento e Consolidação do Sistema de Cadastro da Legislação Brasileira

---

7593 - Diagnóstico da Situação do Judiciário Brasileiro

---

2330 - Celebração de Acordos de Cooperação Judiciária Internacional

---

2332 - Recuperação de Ativos enviados Ilicitamente ao Exterior

---

2390 - Capacitação Técnica dos Servidores da Área de Cooperação Judiciária Internacional

---

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

## APÊNDICE B – Unidade Orçamentária: Ministério da Justiça 2006

Unidade Orçamentária:		Ministério da Justiça - 30101		
Ano:		2006		
Código	Programa de Governo	Orçamento atual*	Valor Liquidado*	Valor Pago*
662	Combate à Criminalidade	50.000,00	43.434,42	43.434,42
696	Defesa Econômica e da Concorrência	1.819.274,00	910.517,04	865.313,26
696	Estrangeiros no Brasil	880.820,00	219.682,67	119.300,00
697	Defesa do Consumidor	3.040.115,00	788.802,92	527.569,89
698	Gestão da Política na Área da Justiça	7.880.502,00	3.219.973,83	2.082.938,11
750	Apoio Administrativo	80.074.413,00	72.890.325,06	62.823.239,73
901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	78.000,00	0,00	0,00
1083	Reforma do Judiciário	1.748.607,00	1.729.007,20	1.671.121,62
1127	Sistema Único de Segurança Pública - SUSP	6.413.868,00	5.370.251,75	5.264.827,07
1164	Combate ao Crime Transnacional	700.000,00	288.706,46	105.316,66
<b>Total</b>		<b>102.685.599,00</b>	<b>85.460.701,35</b>	<b>73.503.060,76</b>

\*Valores nominais

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

### **Ações que compõem cada programa de governo do MJ no ano de 2006.**

2328 - Capacitação de Profissionais da Rede de Atenção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos

2548 - Capacitação e Especialização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência

2554 - Disseminação da Cultura da Concorrência

2806 - Instrução de Atos de Concentração e Processos Administrativos

2A87 - Preservação e Disponibilização do Acervo Documental do Departamento de Estrangeiros

2A93 - Instrução e Análise de Processos Administrativos

0476 - Apoio a Projetos de Instalação de Albergues para o Atendimento e Acolhimento de Refugiados

2322 - Coordenação e Integração dos Órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

2334 - Proteção dos Interesses e Direitos dos Consumidores

2542 - Capacitação e Especialização de Agentes Multiplicadores em Defesa do Consumidor

2640 - Distribuição e Veiculação de Material Educativo e Informativo relacionado aos Direitos do Consumidor

1B30 - Plano Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

2272 - Gestão e Administração do Programa

2733 - Democratização do Acesso à Informação Legislativa Nacional e Estrangeira

3930 - Diagnóstico sobre o Tráfico de Seres Humanos no Brasil

3974 - Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

6436 - Classificação de Diversões e Espetáculos Públicos

8673 - Elaboração e Aperfeiçoamento de Indicadores

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

---

2000 - Administração da Unidade

---

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

---

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

---

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

---

0716 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais

---

2272 - Gestão e Administração do Programa

---

2330 - Negociação de Acordos de Cooperação Jurídica Internacional

---

2332 - Rastreamento, Indisponibilização e Recuperação de Ativos

---

2390 - Capacitação técnica de agentes públicos em combate ao crime organizado e à lavagem de dinheiro

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

## APÊNDICE C – Unidade Orçamentária: Ministério da Justiça 2007

Unidade Orçamentária:		Ministério da Justiça - 30101		
Ano:		2007		
Código	Programa de Governo	Orçamento atual*	Valor Liquidado*	Valor Pago*
89	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	73.474.235,00	73.184.292,64	73.184.292,64
662	Combate à Criminalidade	70.000,00	68.377,58	68.377,58
696	Defesa Econômica e da Concorrência	1.773.157,00	542.923,80	542.923,80
696	Estrangeiros no Brasil	1.210.000,00	641.457,96	641.457,96
697	Defesa do Consumidor	5.061.000,00	1.307.317,00	1.298.947,00
698	Gestão da Política na Área da Justiça	17.187.835,00	8.221.078,81	8.048.972,86
750	Apoio Administrativo	169.319.220,00	144.906.373,26	143.626.340,11
901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	50.533,00	7.600,00	7.600,00
1083	Reforma da Justiça Brasileira	2.000.000,00	1.365.490,96	1.365.490,96
1127	Sistema Único de Segurança Pública	11.000.000,00	7.251.326,36	7.251.253,94
1164	Combate ao Crime Transnacional	953.000,00	403.801,19	403.801,19
<b>Total</b>		<b>282.098.980,00</b>	<b>237.900.039,56</b>	<b>236.439.458,04</b>

\*Valores nominais

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

### **Ações que compõem cada programa de governo do MJ no ano de 2007.**

2328 - Capacitação de Profissionais da Rede de Atenção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos

2548 - Capacitação e Especialização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência

2554 - Disseminação da Cultura da Concorrência

2806 - Instrução de Atos de Concentração e Processos Administrativos

2A93 - Instrução e Análise de Processos Administrativos

0476 - Apoio a Projetos de Instalação de Albergues para o Atendimento e Acolhimento de Refugiados

2322 - Coordenação e Integração dos Órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

2334 - Proteção dos Interesses e Direitos dos Consumidores

2542 - Capacitação e Especialização de Agentes Multiplicadores em Defesa do Consumidor

2640 - Distribuição e Veiculação de Material Educativo e Informativo relacionado aos Direitos do Consumidor

1B30 - Plano Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

2733 - Democratização do Acesso à Informação Legislativa Nacional e Estrangeira

3930 - Diagnóstico sobre o Tráfico de Seres Humanos no Brasil

3974 - Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

6436 - Classificação de Diversões e Espetáculos Públicos

8673 - Elaboração e Aperfeiçoamento de Indicadores



09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

---

2000 - Administração da Unidade

---

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

---

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

---

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

---

2272 - Gestão e Administração do Programa

---

2330 - Negociação de Acordos de Cooperação Jurídica Internacional

---

2332 - Rastreamento, Indisponibilização e Recuperação de Ativos

---

2390 - Capacitação Técnica de Agentes Públicos em Combate ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro  
Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

## APÊNDICE D - Unidade Orçamentária: Ministério da Justiça 2008

Unidade Orçamentária:		Ministério da Justiça - 30101		
Ano:		2008		
Código	Programa de Governo	Orçamento atual*	Valor Liquidado*	Valor Pago*
89	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	80.568.857,00	80.144.647,75	1.998,41
695	Defesa Econômica e da Concorrência	2.040.000,00	947.936,25	943.415,25
697	Defesa do Consumidor	3.890.000,00	1.459.638,15	1.459.638,15
698	Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça	29.034.000,00	16.978.514,11	16.617.082,34
750	Apoio Administrativo	193.481.770,00	171.392.702,13	84.864.200,94
901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	87.595,00	0,00	0,00
999	Reserva de Contingência	3.617.369,00	0,00	0,00
1083	Reforma do Judiciário	4.860.000,00	1.270.673,41	1.156.673,41
1127	Sistema Único de Segurança Pública - SUSP	81.582.410,00	59.907.096,96	58.958.808,71
1164	Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro	912.000,00	679.603,79	645.399,79
1413	Promoção da Justiça e da Cidadania	3.319.500,00	1.717.265,10	1.717.265,10
1453	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	1.132.388.087,00	700.176.025,89	695.734.056,90
<b>Total</b>		<b>1.535.781.588,00</b>	<b>1.034.674.103,54</b>	<b>862.098.539,00</b>

\*Valores nominais

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

### Ações que compõem cada programa de governo do MJ no ano de 2008.

2548 - Capacitação e Especialização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência

2554 - Disseminação da Cultura da Concorrência

2806 - Instrução de Atos de Concentração e Processos Administrativos

2322 - Coordenação e Integração dos Órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

2334 - Proteção dos Interesses e Direitos dos Consumidores

2542 - Escola Nacional de Defesa do Consumidor

2640 - Distribuição e Veiculação de Material Educativo e Informativo relacionado aos Direitos do Consumidor

1B30 - Implementação do Plano Nacional de Combate à Pirataria

2272 - Gestão e Administração do Programa

2733 - Democratização do Processo de Elaboração Normativa

3974 - Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
8673 - Elaboração e Aperfeiçoamento de Indicadores
8946 - Preservação do Acervo e Divulgação da Comissão de Anistia
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
2000 - Administração da Unidade
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
0716 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais
8974 - Desenvolvimento de Projetos para a Democratização do Acesso à Justiça
20BH - Apoio à Implementação de Infra-Estrutura de Segurança Pública
2272 - Gestão e Administração do Programa
2328 - Capacitação de Agentes nas áreas de Justiça e Cidadania
2330 - Negociação de Acordos de Cooperação Internacional
6436 - Classificação de Diversões e Espetáculos Públicos
8198 - Produção e Disseminação de Informações, Estudos e Pesquisas
8204 - Apoio aos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
8972 - Apoio a Albergues para Refugiados
7H58 - Construção e Implantação da Academia da Polícia Civil do Distrito Federal - DF
20B6 - Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros.
8375 - Campanha do Desarmamento
8853 - Apoio à Implementação de Políticas Sociais
8854 - Gestão e Comunicação do PRONASCI
8855 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública
8856 - Modernização de Estabelecimentos Penais
8857 - Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã
8858 - Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública
8860 - Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

**APÊNDICE E – Unidade Orçamentária: Ministério da Justiça 2009**

Unidade Orçamentária:		Ministério da Justiça - 30101		
Ano:		2009		
Código	Programa de Governo	Orçamento atual*	Valor Liquidado*	Valor Pago*
89	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	94.370.045,00	94.303.811,38	0,00
695	Defesa Econômica e da Concorrência	1.695.000,00	1.268.445,20	1.268.445,21
697	Defesa do Consumidor	4.507.529,00	1.708.698,11	1.708.698,11
698	Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça	31.155.250,00	19.156.240,06	19.142.074,82
750	Apoio Administrativo	198.452.913,00	173.974.319,30	79.164.064,61
901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	107.900,00	0,00	0,00
999	Reserva de Contingência	4.827.742,00	0,00	0,00
1083	Reforma do Judiciário	3.005.000,00	1.787.036,09	1.787.036,09
1127	Sistema Único de Segurança Pública - SUSP	26.300.000,00	16.416.463,23	16.415.763,23
1164	Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro	902.000,00	244.163,48	244.163,48
1413	Promoção da Justiça e da Cidadania	3.248.395,00	1.449.693,00	1.449.693,00
1453	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	1.294.435.149,00	871.843.012,76	855.272.325,25
<b>Total</b>		<b>1.663.006.923,00</b>	<b>1.182.151.882,61</b>	<b>976.452.263,80</b>

\*Valores nominais

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

**Ações que compõem cada programa de governo do MJ no ano de 2009.**

2548 - Capacitação e Especialização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência

2554 - Disseminação da Cultura da Concorrência

2806 - Instrução de Atos de Concentração e Processos Administrativos

2322 - Coordenação e Integração dos Órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

2334 - Proteção dos Interesses e Direitos dos Consumidores

2334 - Proteção dos Interesses e Direitos dos Consumidores

2542 - Escola Nacional de Defesa do Consumidor

2640 - Distribuição e Veiculação de Material Educativo e Informativo relacionado aos Direitos do Consumidor  
00DA - Pagamento de Indenização à União Nacional dos Estudantes - UNE pela destruição de sua sede no Município do Rio de Janeiro

1B30 - Implementação do Plano Nacional de Combate à Pirataria

2272 - Gestão e Administração do Programa
2733 - Democratização do Processo de Elaboração Normativa
3974 - Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
8946 - Preservação do Acervo e Divulgação da Comissão de Anistia
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
2000 - Administração da Unidade
2003 - Ações de Informática
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
0716 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais
8974 - Desenvolvimento de Projetos para a Democratização do Acesso à Justiça
2272 - Gestão e Administração do Programa
2328 - Capacitação de Agentes nas áreas de Justiça e Cidadania
2330 - Negociação de Acordos de Cooperação Internacional
6436 - Classificação de Diversões e Espetáculos Públicos
8198 - Produção e Disseminação de Informações, Estudos e Pesquisas
8204 - Apoio aos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
8972 - Apoio a Albergues para Refugiados
00CA - Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Cíveis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros
7K02 - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE CENTROS ESPECIALIZADOS DE PERÍCIA MÉDICO-LEGAL EM ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - LEI MARIA DA PENHA
8375 - Campanha do Desarmamento
8853 - Apoio à Implementação de Políticas Sociais
8854 - Gestão e Comunicação do PRONASCI
8855 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública
8856 - Modernização de Estabelecimentos Penais
8857 - Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã
8858 - Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública
8860 - Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

**APÊNDICE F - Unidade Orçamentária: Ministério da Justiça 2010**

Unidade Orçamentária:		Ministério da Justiça - 30101		
Ano:		2010		
Código	Programa de Governo	Orçamento atual*	Valor Liquidado*	Valor Pago*
89	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	104.904.788,00	104.251.537,63	103.930.849,36
695	Defesa Econômica e da Concorrência	1.848.000,00	1.327.371,76	1.078.902,71
697	Defesa do Consumidor	7.962.000,00	5.040.507,68	2.528.941,80
698	Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça	68.108.000,00	60.336.279,69	50.161.441,16
750	Apoio Administrativo	267.906.516,00	257.399.445,25	241.089.877,15
901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	121.000,00	0,00	0,00
999	Reserva de Contingência	1.667.306,00	0,00	0,00
1083	Reforma do Judiciário	7.390.000,00	5.424.397,46	3.265.962,16
1127	Sistema Único de Segurança Pública - SUSP	28.652.120,00	18.554.406,53	14.869.318,38
1164	Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro	1.275.000,00	1.042.499,85	584.853,70
1413	Promoção da Justiça e da Cidadania	24.125.000,00	21.847.332,35	20.208.150,06
1453	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	1.835.045.037,00	1.425.745.793,89	1.034.354.153,18
<b>Total</b>		<b>2.349.004.767,00</b>	<b>1.900.969.572,09</b>	<b>1.472.072.449,66</b>

\*Valores nominais

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

**Ações que compõem cada programa de governo do MJ no ano de 2010.**

2548 - Capacitação e Especialização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência

2554 - Disseminação da Cultura da Concorrência

2806 - Instrução de Atos de Concentração e Processos Administrativos

2322 - Coordenação e Integração dos Órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

2334 - Proteção dos Interesses e Direitos dos Consumidores

2542 - Escola Nacional de Defesa do Consumidor

2640 - Distribuição e Veiculação de Material Educativo e Informativo relacionado aos Direitos do Consumidor

00DA - Pagamento de Indenização à União Nacional dos Estudantes - UNE pela destruição de sua sede no Município do Rio de Janeiro

1B30 - Implementação do Plano Nacional de Combate à Pirataria
2272 - Gestão e Administração do Programa
2733 - Democratização do Processo de Elaboração Normativa
3974 - Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
8946 - Preservação do Acervo e Divulgação da Comissão de Anistia
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
2000 - Administração da Unidade
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
0716 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais
8974 - Desenvolvimento de Projetos para a Democratização do Acesso à Justiça
2E16 - Sistema Integrado de Registro de Identidade Civil - RIC
2272 - Gestão e Administração do Programa
12TT - Criação de um Centro de Referência sobre Migração
2272 - Gestão e Administração do Programa
2328 - Capacitação de Agentes nas áreas de Justiça e Cidadania
2330 - Negociação de Acordos de Cooperação Internacional
6436 - Classificação de Diversões e Espetáculos Públicos
8198 - Produção e Disseminação de Informações, Estudos e Pesquisas
8204 - Apoio aos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
8972 - Apoio a Albergues para Refugiados
00CA - Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Cíveis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros
00DS - Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Cíveis e Militares, Bombeiros Militares e Guardas Municipais dos entes federativos que sediarão os Jogos Olímpicos de 2016
7P52 - Concessão de Bolsa Olímpica para Policiais Cíveis, Militares e Bombeiros
20EV - Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas
8375 - Campanha do Desarmamento
8853 - Apoio à Implementação de Políticas Sociais
8854 - Gestão e Comunicação do PRONASCI
8855 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública
8856 - Modernização de Estabelecimentos Penais
8857 - Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã
8858 - Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública
8860 - Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

## APÊNDICE G - Unidade Orçamentária: Ministério da Justiça 2011

Unidade Orçamentária:		Ministério da Justiça - 30101		
Ano:		2011		
Código	Programa de Governo	Orçamento atual*	Valor Liquidado*	Valor Pago*
89	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	113.345.820,00	113.126.089,76	113.125.031,00
695	Defesa Econômica e da Concorrência	2.459.362,10	2.459.361,30	2.146.510,75
697	Defesa do Consumidor	4.588.457,00	4.513.457,00	3.700.571,77
698	Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça	35.869.494,91	34.703.419,36	27.194.961,94
750	Apoio Administrativo	304.434.484,14	293.736.805,93	272.678.182,01
1083	Reforma do Judiciário	1.658.735,98	1.651.743,78	1.391.161,84
1127	Sistema Único de Segurança Pública - SUSP	47.463.927,70	45.364.983,05	7.150.562,85
1164	Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro	981.346,56	1.082.956,44	613.378,35
1413	Promoção da Justiça e da Cidadania	4.150.788,34	3.661.182,75	2.064.542,32
1453	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	742.921.096,69	757.630.414,84	667.551.528,85
<b>Total</b>		<b>1.257.873.513,42</b>	<b>1.257.930.414,21</b>	<b>1.097.616.431,68</b>

\*Valores nominais

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

### Ações que compõem cada programa de governo do MJ no ano de 2011.

2548 - Capacitação e Especialização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência

2554 - Disseminação da Cultura da Concorrência

2806 - Instrução de Atos de Concentração e Processos Administrativos

2322 - Coordenação e Integração dos Órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

2334 - Proteção dos Interesses e Direitos dos Consumidores

2542 - Escola Nacional de Defesa do Consumidor

2640 - Distribuição e Veiculação de Material Educativo e Informativo relacionado aos Direitos do Consumidor

00DA - Pagamento de Indenização à União Nacional dos Estudantes - UNE pela destruição de sua sede no Município do Rio de Janeiro

13FC - Ampliação do Memorial da Anistia Política do Brasil

2272 - Gestão e Administração do Programa

2733 - Democratização do Processo de Elaboração Normativa

3974 - Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação



8946 - Preservação do Acervo e Divulgação da Comissão de Anistia
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
2000 - Administração da Unidade
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
0716 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais
8974 - Desenvolvimento de Projetos para a Democratização do Acesso à Justiça
2E16 - Sistema Integrado de Registro de Identidade Civil - RIC
2272 - Gestão e Administração do Programa
2328 - Capacitação de Agentes nas áreas de Justiça e Cidadania
2330 - Negociação de Acordos de Cooperação Internacional
6436 - Classificação de Diversões e Espetáculos Públicos
8198 - Produção e Disseminação de Informações, Estudos e Pesquisas
8204 - Apoio aos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
8972 - Apoio a Albergues para Refugiados
00CA - Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Cíveis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros
00DS - Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Cíveis e Militares, Bombeiros Militares e Guardas Municipais dos entes federativos que sediarão os Jogos Olímpicos de 2016
12KZ - Implantação de Postos de Polícia Comunitária
8375 - Campanha do Desarmamento
8853 - Apoio à Implementação de Políticas Sociais
8854 - Gestão e Comunicação do PRONASCI
8855 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública
8856 - Modernização de Estabelecimentos Penais
8857 - Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã
8858 - Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública
8860 - Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

## APÊNDICE H - Unidade Orçamentária: Ministério da Justiça 2012

Unidade Orçamentária:		Ministério da Justiça - 30101		
Ano:		2012		
Código	Programa de Governo	Orçamento atual*	Valor Liquidado*	Valor Pago*
89	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	116.744.039,00	115.973.552,27	115.973.552,27
2020	Cidadania e Justiça	23.486.603,77	22.063.174,97	15.931.526,16
2070	Segurança Pública com Cidadania	771.753.260,63	749.462.007,23	346.072.543,03
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	378.610.734,20	363.545.040,31	304.884.326,23
<b>Total</b>		<b>1.290.594.637,60</b>	<b>1.251.043.774,78</b>	<b>782.861.947,69</b>

\*Valores nominais

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOF.

### **Ações que compõem cada programa de governo do MJ no ano de 2012.**

00DA - Pagamento de Indenização à União Nacional dos Estudantes - UNE pela destruição de sua sede no Município do Rio de Janeiro

0716 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

13FC - Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil

20I6 - Garantia e Expansão dos Direitos dos Migrantes

20I7 - Promoção da Política Nacional de Justiça

2322 - Integração e Coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

2330 - Cooperação Jurídica Internacional

2334 - Prevenção e Repressão de Infrações Contra o Código de Defesa do Consumidor

2542 - Escola Nacional de Defesa do Consumidor

2548 - Capacitação, Especialização e Modernização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência

2554 - Disseminação da Cultura da Concorrência

2640 - Produção de Conhecimento Relacionado à Proteção e Defesa do Consumidor

2806 - Instrução de Atos de Concentração e Processos Administrativos

8946 - Preservação do Acervo da Comissão de Anistia e Promoção da Justiça de Transição

8972 - Apoio e Assistência aos Refugiados

8974 - Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça

00CA - Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários e Carcerários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros

2E16 - Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil

12KZ - Implantação de Postos de Polícia Comunitária

14LG - Implementação de Solução Integrada dos Sistemas de Inteligência, de Gestão da Informação e de Telecomunicações para Grandes Eventos

14LH - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública para Grandes Eventos

14LI - Ações Preventivas Associadas à Segurança Pública para Grandes Eventos
14LJ - Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e de Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos
14UY - Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil
14WH - Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos
20UD - Prevenção à Violência e à Criminalidade
8204 - Implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
8217 - Implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)
8375 - Campanha do Desarmamento
8853 - Apoio à Implementação de Políticas Sociais
8855 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública
8857 - Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã
8858 - Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública
00H1 - Pagamento de Pessoal Ativo da União
09HB - Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União
2000 - Administração da Unidade
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
2733 - Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa
3974 - Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

**APÊNDICE I – Unidade Orçamentária: Ministério da Justiça 2013**

Unidade Orçamentária:		Ministério da Justiça - 30101		
Ano:		2013		
Código	Programa de Governo	Orçamento atual*	Valor Liquidado*	Valor Pago*
89	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	125.038.000,00	119.548.024,35	119.548.024,35
901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	190.000,00	129.773,84	129.773,84
2020	Cidadania e Justiça	22.944.736,69	28.961.582,08	15.093.000,99
2070	Segurança Pública com Cidadania	971.301.931,24	930.744.370,41	316.607.636,02
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	412.814.732,98	397.378.631,42	344.249.906,67
<b>Total</b>		<b>1.532.289.400,91</b>	<b>1.476.762.382,10</b>	<b>795.628.341,87</b>

\*Valores nominais

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

**Ações que compõem cada programa de governo do MJ no ano de 2013.**

0716 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

2017 - Política Nacional de Justiça

2334 - Proteção e Defesa do Consumidor

8946 - Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política

8974 - Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça

00CA - Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários e Carcerários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros

7U23 - Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos

14LG - Implementação de Solução Integrada dos Sistemas de Inteligência, de Gestão da Informação e de Telecomunicações para Grandes Eventos

14UY - Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil

20ID - Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública

20UD - Prevenção à Violência e à Criminalidade

8855 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

8858 - Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

2733 - Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

3974 - Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

**APÊNDICE J – Unidade Orçamentária: Ministério da Justiça 2014**

<b>Unidade</b>				
<b>Orçamentaria:</b>		<b>Ministério da Justiça - 30101</b>		
<b>Ano:</b>		<b>2014</b>		
<b>Código</b>	<b>Programa de Governo</b>	<b>Orçamento atual*</b>	<b>Valor Liquidado*</b>	<b>Valor Pago*</b>
89	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	121.087.719,00	120.067.106,75	120.016.266,31
909	Operações Especiais: outros encargos especiais	204.500,00	203.337,36	203.337,36
2020	Cidadania e Justiça	31.249.372,70	41.015.908,69	15.867.563,19
2070	Segurança Pública com Cidadania	518.926.409,27	448.425.091,53	224.190.849,29
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	445.232.990,15	433.524.169,97	357.591.488,89
<b>Total</b>		<b>1.116.700.991,12</b>	<b>1.043.235.614,30</b>	<b>717.869.505,04</b>

\*Valores nominais

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

**Ações que compõem cada programa de governo do MJ no ano de 2014.**

2017 - Política Nacional de Justiça

2334 - Proteção e Defesa do Consumidor

8946 - Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política

8974 - Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça

7U23 - Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos

14UY - Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil

20UD - Prevenção à Violência e à Criminalidade

8855 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

8858 - Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

212B - Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

2000 - Administração da Unidade

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

2733 - Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

3974 - Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOF.

## APÊNDICE L – Unidade Orçamentária: Ministério da Justiça 2015

Unidade Orçamentária:		Ministério da Justiça - 30101		
Ano:		2015		
Código	Programa de Governo	Orçamento atual*	Valor Liquidado*	Valor Pago*
89	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	120.780.800,00	120.158.912,52	120.158.912,52
909	Operações Especiais: outros encargos especiais	219.728,00	219.465,36	219.465,36
2020	Cidadania e Justiça	15.624.336,65	20.482.234,91	13.843.596,05
2070	Segurança Pública com Cidadania	71.889.062,68	46.598.036,50	32.596.691,17
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	427.234.887,18	419.316.834,97	375.294.194,87
<b>Total</b>		<b>635.748.814,51</b>	<b>606.775.484,26</b>	<b>542.112.859,97</b>

\*Valores nominais

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOF.

### Ações que compõem cada programa de governo do MJ no ano de 2015.

13FC - Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil

2017 - Política Nacional de Justiça

2334 - Proteção e Defesa do Consumidor

8946 - Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política

8974 - Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça

7U23 - Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos

14UY - Implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil

15L9 - Operacionalização das Ações de Segurança Pública para as Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio 2016

20UD - Prevenção à Violência e à Criminalidade

8855 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

8858 - Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

15BH - Construção do Anexo III do Ministério da Justiça

15BI - Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça

15CR - Realização da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista

20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

2000 - Administração da Unidade

---

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

---

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

---

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

---

2733 - Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

---

3974 - Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública

---

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.



## APÊNDICE M – Fundo Nacional de Segurança Pública

Unidade				
Orçamentaria:		Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - 30911		
Ano	Código	Programa de Governo	Orçamento atual	Valores Pagos*
2005	1127	Sistema único de Segurança Pública - SUSP	362.936.600,00	186.560.293,41
2006	1127	Sistema único de Segurança Pública - SUSP	466.632.705,00	126.780.163,22
2007	1127	Sistema único de Segurança Pública - SUSP	973.128.949,00	755.297.318,96
2008	1127	Sistema único de Segurança Pública - SUSP	479.802.266,00	290.039.283,97
2009	1127	Sistema único de Segurança Pública - SUSP	290.575.331,00	84.335.965,79
2010	1127	Sistema único de Segurança Pública - SUSP	404.931.151,00	66.600.206,04
2011	1127	Sistema único de Segurança Pública - SUSP	162.395.603,12	98.851.565,40
2012	2070	Segurança Pública com Cidadania	385.749.221,24	272.106.749,04
2013	2070	Segurança Pública com Cidadania	415.840.128,43	212.969.286,49
2014	2070	Segurança Pública com Cidadania	212.766.623,55	191.574.163,84
2015	2070	Segurança Pública com Cidadania	216.519.191,53	185.172.814,47

\*Valores nominais

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados extraídos da Página de Transparência Pública e SIOP.

### Ações que compõem cada programa de governo do FNSP 2005 a 2015.

2005	09HG - Apoio à Implantação de Projetos de Prevenção da Violência
	2320 - Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional
	3912 - Modernização Organizacional das Instituições do Sistema de Segurança Pública (Segurança Cidadã)
	3916 - Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública
	5000 - Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais
	7797 - Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança Pública - PNAPOL
2006	8545 - Intensificação da Repressão Qualificada
	1F63 - Ações Preventivas Associadas à Segurança Pública nos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007
	1F64 - Preparação e Emprego da Força Nacional de Segurança Pública para os Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007
	1F65 - Implantação de Infra-Estrutura e de Sistemas Vitais de Suporte de Segurança Pública nos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007
	1F68 - Ações de Inteligência Associadas aos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007
	2B00 - Força Nacional de Segurança Pública
	09HG - Apoio à Implantação de Projetos de Prevenção da Violência
	2320 - Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional
	3912 - Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública (Segurança Cidadã)
	3916 - Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública
	5000 - Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais
7797 - Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública - PNAPOL	

	8545 - Apoio à Repressão Qualificada
2007	1F63 - Ações Preventivas Associadas à Segurança Pública nos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007
	1F64 - Preparação e Emprego da Força Nacional de Segurança Pública para os Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007
	1F65 - Implantação de Infra-Estrutura e de Sistemas Vitais de Suporte de Segurança Pública nos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007
	1F68 - Ações de Inteligência Associadas aos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007
	2B00 - Força Nacional de Segurança Pública
	2C56 - Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização - Rede INFOSEG
	09HG - Apoio à Implantação de Projetos de Prevenção da Violência
	2320 - Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional
	3912 - Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública (Segurança Cidadã)
	3916 - Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública
	5000 - Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais
	7797 - Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública - PNAPOL
	8545 - Apoio à Repressão Qualificada
2008	2B00 - Força Nacional de Segurança Pública
	2C56 - Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização - Rede INFOSEG
	2E16 - Sistema Integrado de Registro de Identidade Civil - RIC
	2320 - Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional
	7797 - Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública - PNAPOL
	8124 - Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade
	8545 - Apoio à Operações Policiais Qualificadas e Integradas
	8987 - Apoio à Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública
	8988 - Apoio ao Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública
	8992 - Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública
	8994 - Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais
2009	2B00 - Força Nacional de Segurança Pública
	2C56 - Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização - Rede INFOSEG
	2E16 - Sistema Integrado de Registro de Identidade Civil - RIC
	2003 - Ações de Informática
	2320 - Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional
	8124 - Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade
	8545 - Apoio à Operações Policiais Qualificadas e Integradas
	8987 - Apoio à Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública
	8988 - Apoio ao Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública
	8992 - Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública
8994 - Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais	
2010	2B00 - Força Nacional de Segurança Pública
	2C56 - Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização - Rede INFOSEG
	7P92 - Implementação do Projeto de Policiamento Especializado de Fronteira (PEFRON)

	12OM - Ações Preventivas de Segurança Pública para a Copa do Mundo de 2014
	2320 - Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional
	8124 - Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade
	8545 - Apoio à Operações Policiais Qualificadas e Integradas
	8987 - Apoio à Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública
	8988 - Apoio ao Reparelhamento das Instituições de Segurança Pública
	8992 - Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública
	8994 - Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais
2011	2B00 - Força Nacional de Segurança Pública
	2C56 - Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização - Rede INFOSEG
	12OM - Ações Preventivas de Segurança Pública para a Copa do Mundo de 2014
	2320 - Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional
	8124 - Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade
	8545 - Apoio à Operações Policiais Qualificadas e Integradas
	8987 - Apoio à Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública
	8988 - Apoio ao Reparelhamento das Instituições de Segurança Pública
2012	8992 - Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública
	8994 - Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais
	2B00 - Força Nacional de Segurança Pública
	20IC - Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON
	20ID - Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública
2013	2320 - Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional
	8124 - Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade
	2B00 - Força Nacional de Segurança Pública
	20IC - Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON
	20ID - Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública
2014	2320 - Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional
	8124 - Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade
	2B00 - Força Nacional de Segurança Pública
	20IC - Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON
	20ID - Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública
2015	2E71 - Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública na Faixa de Fronteira - Nacional
	20IC - Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON
	20ID - Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública
	2320 - Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional
	8124 - Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade